



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº014 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.917, de 19 de janeiro de 2022.

#### FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DO GOVERNADOR E DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e eu, Fernando Santana, Presidente em exercício do Poder Legislativo, de acordo com os §§ 3.º e 7.º do art. 65 da Constituição do Estado do Ceará, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O valor mensal do subsídio do Governador do Estado do Ceará é de R\$ 18.553,14 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2022, e de R\$19.498,67 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a partir de 1.º de maio de 2022.

Art. 2.º O valor mensal do subsídio do Vice-Governador do Estado do Ceará é de R\$ 13.914,85 (treze mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2022, e de R\$ 14.623,99 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) a partir de 1.º de maio de 2022.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a cargo das dotações orçamentárias do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 10h do dia 24 de Janeiro de 2022, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias de janeiro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001401-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 03 a 08 de dezembro de 2021, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da FIT - Feira Internacional de Turismo da América Latina, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.408,64 (dois mil quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando de R\$ 13.247,52 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 02/12/2021, de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 2.408,64 (dois mil quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 10.477,49 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 270,55 (duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 - Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** às cidades de Jaguaribe/CE, Brejo Santo/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE e Iguatu/CE no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, a fim de participar das Semanas Pedagógicas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11, 16, 18, 19 e 20, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento) em meia diária no município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 20/01/2022, perfazendo um valor total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de IGUATU no dia 13/01/2022, a fim de visitar obras no município, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acréscimo de 5%, totalizando R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** às cidades de Jaguaribe e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 18 a 19/01/2022, a fim participar da inauguração da Areninha de Jaguaribe e visitar as obras do Estádio Romeirão, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. CASA CIVIL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Ibiapina - Ce, no dia 11/01/2022, a fim participar da inauguração da Areninha dessa cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. CASA CIVIL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº27/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 799.952-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 a 30 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº28/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Amaury Guedes Barroso	Subtenente PM	799.871-1-5	V	26 a 29.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Bruno Rodrigues Pessoa Marques da Silva	3º Sargento PM	799.751-1-7	V	26 a 29.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº29/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Felipe Viana Leite	Major PM	799.911-1-2	III	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Jose Valerio de Almeida Cabral	Subtenente PM	799.942-1-9	V	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cabo PM	800.052-7-X	V	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Cabo PM	799.766-1-X	V	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Narcelio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	799.989-1-5	V	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Francisco Marcos Orlando	1º Sargento PM	800.069-3-4	V	26 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº30/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO EDILEUDO L. COSTA**, ocupante da graduação de SUBT, matrícula nº 799.848-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 30 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº31/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 31.12.2021 a 03.01.2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº32/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JR**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.850-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 31.12.2021 a 03.01.2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº33/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAO PAULO ESTEVAM LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 799.859-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 29 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº34/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	799.798-1-3	V	31.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799.893-1-2	V	31.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº35/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Antonio de Sousa Mendes	Subtenente PM	799.846-1-2	V	25 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	25 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Cabo PM	800.101-5-X	V	25 a 30.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº36/2021.****INSTITUI COMISSÃO COM A FINALIDADE DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE METAS INDIVIDUAIS DE TRABALHO PARA OS EFETIVOS DA GUARDA PALACIANA DA CASA MILITAR E DA 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA(PMCE)**

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no §4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 33.417, de 30/12/2019, publicado no DOE nº 247, de 30/12/2019 e, ainda, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, devida aos militares estaduais ativos em efetivo exercício de funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, da PMCE c/c o Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a missão precípua da Casa Militar insculpida no Art. 16 do Decreto Estadual nº 33.417, de 30/12/2019, assim como na Lei nº 14.996, de 09/09/2011 (Área de Segurança); CONSIDERANDO a necessidade de planejar e estabelecer meios de acompanhamento e fiscalização da execução da Política da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, no âmbito deste Órgão; CONSIDERANDO, ainda, o §1º da Lei Estadual nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP; CONSIDERANDO o objetivo de incentivar e valorizar o militar estadual que desempenha as funções peculiares à atividade de guarda palaciana com comprometimento, com destreza e com eficiência, zelando sempre pelo sentimento de bem servir a sociedade cearense; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se construir, ampliar e fortalecer os parâmetros organizacionais que possibilitem o equacionamento de resultados e otimize o desempenho do profissional, policial militar, sendo necessária a adoção de padrões e procedimentos existentes na atividade de guarda palaciana, a fim de zelar pela prestação de um serviço de excelência por esta Casa Militar, RESOLVE:

1. INSTITUIR a Comissão de Elaboração do Plano de Metas Institucionais e Individuais para a Guarda Palaciana da Casa Militar.
2. DESIGNAR os MILITARES ESTADUAIS abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem, regulamentando, um modelo padrão de mecanismos de avaliação, contendo proposta de Plano de Metas Individuais para a Guarda Palaciana da Casa Militar:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Cel PM	Francisco Nárcelio Atanazio Alves	104.992-1-6	Presidente
2.	Ten-Cel PM	Roberto Alysson de Vasconcelos Uchôa	111.569-1-6	Membro
3.	Ten-Cel PM	Yago Dias Galvão	151.327-1-X	Membro-Relator

3. A comissão terá um prazo de 20 dias, a contar da publicação desta Portaria, para entregar a Proposta do Plano de Metas Institucionais e Individuais para a Guarda Palaciana da Casa Militar.

4. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº07/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 71, II do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE **nomear** a servidora **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE**, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos, matrícula nº 300.279-1-4, para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de COORDENADOR DE PUBLICIDADE, no período de 03 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos, 17 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº08/2022.****DESIGNA O OUVIDOR SUBSTITUTO DA CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Designar Manuela Esteves de Carvalho Lira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, Matrícula nº 800102-0-6, como Ouvidor substituto da Casa Civil, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CC n. 328/2019.  
CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº14/2021**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO. II - TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III - BENEFICÁRIA: **ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ**, com sede na Rodovia CE 11,5, S/N Esplanada do Pecém - São Gonçalo do Amarante – Ceará – CEP: 62.674-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.170/0001-25. IV - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da redação da Cláusula Segunda do Termo de Transferência Patrimonial nº14/2021**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1. Constitui objeto deste instrumento a transferência, em caráter de doação, de 20 (vinte) HD’s internos de 500GB e 02 (dois) aparelhos celulares, do patrimônio da Casa Civil para a Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, conforme especificação da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTABIL /CODIGO CONTABIL	VALOR DO BEM	ESTADO
01	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVD01H	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
02	HD INTERNO 500 GB - S/N: 5VVBJWRG	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
03	HD INTERNO 500 GB - S/N: 5VVFLL1Q	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
04	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VVKJMHT	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
05	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VVDVQ19	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
06	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVI2AGE	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
07	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VV168EJ	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
08	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVEYRRO	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
09	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVMJ6PT	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
10	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VV2NL17	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
11	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VV2C9XV	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
12	HD INTERNO 500 GB - S/N: 5VV3K1TN	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
13	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVEPQ8L	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
14	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VV731AR	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
15	HD INTERNO 500 GB - S/N: 5VV3FWGB	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
16	HD INTERNO 500 GB - S/N: 5VV3S88Z	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
17	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VVPZQNW	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
18	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VV3J0AQ	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
19	HD INTERNO 500 GB - S/N: 6VV0F5VE	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
20	HD INTERNO 500 GB - S/N: 9VV0BAGJ	MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01	R\$ 118,17	NOVO
21	TELEFONE CELULAR APPLE A1778 128 GB 1pbz826-02307/// TOMBO: 9851 S/N: DNPTLXJDHX98 IMEI: 356557080344657	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 1.2.3.1.1.01.02	R\$ 2.548,23	NOVO
22	TELEFONE CELULAR APPLE IPHONE 7 PLUS 128GB TOMBO: 9852 S/N: FYQXTOR0HFHXW IMEI: 358638090133120	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 1.2.3.1.1.01.02	R\$ 2.557,66	NOVO

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Pro-cesso Administrativo nº. 09328384/2021 e na Lei Estadual nº 13.476 de 20 de maio de 2004. VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Transferência Patrimonial nº 14/2021 que não foram expressamente modificadas por este Aditivo. VII – DATA: Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2021. VIII – SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira, SECRETÁRIO DE ESTADO CHE-FE DA CASA CIVIL e Eduardo Henrique Cunha Neves, ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPOR-TAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035 – CC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 05/2021, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20210035 – CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013. Item: 01 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR ELÉTRICO DO PORTÃO, DA CENTRAL TELEFÔNICA E LIMPEZA DA PISCINA, para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa vencedora: JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME Valor global: R\$ 11.719,92 (onze mil, setecentos e noventa e dois centavos). Item: 02 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR ELÉTRICO DO PORTÃO, DA CENTRAL TELEFÔNICA E LIMPEZA DA PISCINA, para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa vencedora: ONLINE TELECOM LTDA Valor global: R\$ 7.399,32 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Item: 03 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR ELÉTRICO DO PORTÃO, DA CENTRAL TELEFÔNICA E LIMPEZA DA PISCINA, para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa vencedora: JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME Valor global: R\$ 4.999,92 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210039 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 05/2021, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20210039 – Casa Civil, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, RESOLVE **homologar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20210039 – Casa Civil, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa ALFA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.701.775/0001-06, pelo valor global de R\$ 101.165,22 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais, vinte dois centavos). Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PRISCILA CRISTE MARTINS PEREIRA GUERRA**, matrícula 80002009, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Dezembro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\* \*



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20190005, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO COCÓ E MURIÚ (SUB-BACIAS Rio Cocó: CE-10, CE-11, CD-4 e CD-5; Rio Muriú: ME-1, ME-2, ME-3 e ME-4), comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), a Exma. Sra. Antônia Camilly Gomes, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, que ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado prolatado em sessão pública do dia 18 (dezoito) de agosto de 2021, que classificou a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S como vencedora, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº012/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à CIDADES, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Registre-se que o CONSÓRCIO CONCREMAT – CONDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONDUCTO ENGENHARIA LTDA) foi alijado do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 7.1.2.3 do edital. A ata da sessão pública que divulgou esta decisão encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20220002, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE APOIO À SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REVISÃO/ANÁLISE/ADEQUAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA DA ADUTORA MARANGUAPE/MARACANAÚ COM INTERLIGAÇÃO AO TAQUARÃO, NA RM DE FORTALEZA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO É ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 15 de fevereiro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210135  
IG Nº1141291000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210135 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Access Point para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22492021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210145  
IG Nº1147035000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210145 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Teste Imunocromatográfico qualitativo para detecção de droga em urina**, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e de seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 26362021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210147  
IG Nº1147002000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210147 de interesse da Polícia Civil do Ceará - PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais e equipamentos de academia para a Polícia Civil do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 25222021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20212104, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 24862021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20212106, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21062021, até o dia 02/02/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212212**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20212212, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22122021, até o dia 02/02/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212297  
IG Nº1135906000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico nº 20212297, de interesse da secretaria da saúde – SESA, cujo objeto é: **aquisição de urnas acrílicas com cadeado**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22972021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212327  
IG Nº1141133000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212327, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Veículo, Tipo Van, 16 Lugares**, para o Hemocentro Regional de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23272021, até o dia 02/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210059, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DO HGWA – HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA, EM FORTALEZA - CE., sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, por apresentar o menor valor global de R\$ 1.424.227,81; ficando em 2º lugar a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ R\$ 1.582.581,51; em 3º lugar a empresa AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor de R\$ 1.592.876,43; em 4º lugar a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.619.021,03; em 5º lugar a empresa FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.675.101,67; em 6º lugar a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com valor global de R\$ 1.679.446,51; em 7º lugar a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.717.088,91; em 8º lugar a empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.746.187,49; em 9º lugar a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 1.758.094,17; em 10º lugar a empresa PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.830.872,96; em 11º lugar a empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 1.834.875,58; em 12º lugar a empresa DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.837.030,99; em 13º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.892.653,06; em 14º lugar a empresa SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, com valor global de R\$ 1.934.180,42; em 15º lugar a CONSÓRCIO FERRAZ / FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI – CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), com valor global de R\$ 1.963.453,83 e DESCLASSIFICADA à proposta da empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210060, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA DA ARENINHA DO BPMA – BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE., sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o menor valor global de R\$ 1.515.541,80; ficando em 2º lugar a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor de R\$ R\$ 1.538.970,81; em 3º lugar a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor de R\$ 1.593.123,98; em 4º lugar a empresa CONSÓRCIO FERRAZ / FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI – CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), com valor global de R\$ 1.597.564,71; em 5º lugar a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.603.421,74; em 6º lugar a empresa R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com valor global de R\$ 1.622.336,09; em 7º lugar a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.666.203,15; em 8º lugar a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com valor global de R\$ 1.702.353,58; em 9º lugar a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.718.227,20; em 10º lugar a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 1.749.993,16; em 11º lugar a empresa PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.758.912,23; em 12º lugar a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME, com valor global de R\$ 1.817.306,50; em 13º lugar a empresa PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 1.817.781,36; em 14º lugar a empresa CONSÓRCIO COSAMPA/COERG (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA / COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), com valor global de R\$ 1.921.832,07; em 15º lugar a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.957.737,94; em 16º lugar a IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.997.798,63; em 17º lugar a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.998.600,31. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2298.2021 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Serviços em auditoria contábil externa**, para análise das demonstrações contábeis e seus controles internos, que são base para a avaliação das informações contábeis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20882021 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, feijões, café e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, encontra-se discriminado o resultado no Relatório de Conclusão de Licitação, em anexo. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21922021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Serviços referentes a realização de curso prático de voo por instrumentos de helicóptero – IFRH**, destinado aos pilotos da CIOPAER/SSPDS – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23422021 – Comprasnet, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais para requalificação da EB - Fogareiro em Quixeramobim**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2239/2021 -Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº05/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2022. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2022, FORTALEZA, DE 14 DE JANEIRO**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Georgia Peixoto de Oliveira	Assessor Técnico	3001283-6	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Flavia Salcedo Coutinho	Coordenador	3001051-5	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Gessica Pereira Saraiva	Articulador	3001121-X	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Jean Lopes dos Santos	Articulador	3001191-0	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Leonam Ferreira Leao	Assessor Técnico	3001280-1	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Maria do Rosario Lima	Articulador	3001279-8	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Paula Andreza Bezerra Lima	Assistente Técnico	3001221-6	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00
Wilma Tavares Barreto Colosso	Articulador	3001231-3	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº1256/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de dezembro de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº03/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 00109657/2022 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **WENDELL GONDIM CRUZ**, policial penal matrícula nº. 4730901-8, conforme Certidão expedida pelo Cartório Mondubim, datada de 16 de novembro de 2021, o óbito ocorreu em 06 de novembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 00251534/2022 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **SOLANGE CHRISPIM GUIMARÃES**, Assistente Social, matrícula nº. 0037121-1, conforme Certidão expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, datada de 22 de dezembro de 2021, o óbito ocorreu em 22 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2022** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº22/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA	DATILOGRAFA	9596712	15,00	20	R\$ 300,00
2	ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	15	R\$ 225,00
3	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSISTENTE DE ADM	10319315	15,00	20	R\$ 300,00
4	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	OUVIDORIA	43104217	15,00	20	R\$ 300,00
5	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADM	10317819	15,00	20	R\$ 300,00
6	EMMANUEL GIBSON CASTRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CELULA	80052995	15,00	20	R\$ 300,00
7	FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADM	463817	15,00	20	R\$ 300,00
8	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR SER GERAIS	402311	15,00	20	R\$ 300,00
9	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	ORIENTADORA DE CELULA	43105418	15,00	20	R\$ 300,00
10	MAURA DE FATIMA BORGES SABINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	308617	15,00	20	R\$ 300,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.925,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2022** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER A **DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº23/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nº	Nº PROCESSO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	TOTAL
1	11655214/2021	GEDERLAND JEFFERSON ROCHA E SILVA	80053568	POLICIAL PENAL ADM	EGPR	DEZEMBRO 2021	R\$ 195,00
2	11654943/2021	JOSE ANDRE LEITE NETO	80053541	POLICIAL PENAL ADM	EGPR	DEZEMBRO 2021	R\$ 195,00
3	11654595/2021	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	POLICIAL PENAL ADM	EGPR	DEZEMBRO 2021	R\$ 195,00
4	11654374/2021/	ROGER LUAN FREITAS PINHEIRO	80053487	POLICIAL PENAL ADM	EGPR	DEZEMBRO 2021	R\$ 195,00
5	11654773/2021	ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS	8005355X	POLICIAL PENAL ADM	EGPR	DEZEMBRO 2021	R\$ 195,00
6	00178861/2022	AYLCE LEAL FEITOSA	10319315	POLICIAL PENAL ADM	CATVA	AGOSTO E SETEMBRO 2021	R\$ 570,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.545,00</b>

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº11708717/2021 (PROCESSO ORIGINAL: 04206505/2020)**

**RECORRENTE: SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI Nº 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.468.464/0001-06, em face do que foi decidido na Decisão datada de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XIII nº 263, de 25 de novembro de 2021, proferida nos autos do Processo nº. 04206505/2020, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precitado; (...) Após, tomadas às providências necessárias, archive-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, CGF sob o nº 06.409866-4; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua: José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº

11090241/2021, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº083/2020**, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Icapuí-CE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 2022, findando em 16 de março de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.092.788,43 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 11 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES (FT CONSTRUÇÕES EIRELI - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2022

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada de SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.326.621/0001-62, com sede na Rua Nair Azevedo, nº 1264, bairro Mondubim, CEP 60.765-370, Fortaleza/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal DEMONTIER BASTOS SERAFIM, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº. 2006002140144 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 016.899.793-21, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº. 1264 – casa “A”, bairro Mondubim, CEP 60.765-370, Fortaleza/CE;. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECORTES JUDICIAIS** (PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (ESTADUAL); DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL (TRF 5ª REGIÃO E TRT 7ª REGIÃO) E DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO (TRIBUNAIS SUPERIORES)), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, mediante Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, I e V da Lei nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 28.397/2006 e Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/26970, demais legislações pertinentes e, ainda, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura desse instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesa decorrente da contratação será proveniente dos recursos 43200007.04.122.211.20003 – Manutenção e Funcionamento Administrativo - SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e DEMONTIER BASTOS SERAFIM (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2021 COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA VIPROC Nº10825892/2021

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes, consoante Contrato Nº 138/2021, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93., devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: CONSIDERANDO que a contratada fora formalmente convocado a comparecer na sede dessa Superintendência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura das Ordens de Serviços nº (s) 450/2021, 451/2021, 452/2021, 453/2021 E 454/2021; CONSIDERANDO que após regularmente notificada três vezes via e-mail para tal ato, a contratada não apresentou justificativa e não compareceu na sede da contratante para receber as referidas ordens de serviços; CONSIDERANDO que o Diretor de Engenharia de Edificações desta entidade apresentou manifestação técnica (C.I. nº 043/2021) nos autos do processo administrativo nº 10825892/2021, acerca do inadimplemento das obrigações contratuais por parte da notificada, bem como solicitou a rescisão contratual e, em ato contínuo a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato em questão; CONSIDERANDO que o Superintendente da contratante autorizou a rescisão unilateral do contrato retrocitado, bem como a aplicação de penalidade em desfavor da construtora contratada nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) e subitem 13.3, b) da Cláusula Décima Terceira, ambos do retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no aludido caderno administrativo; Considerando que, a empresa contratada mesmo sendo notificada extrajudicialmente no dia 22 de novembro de 2021 para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade, esta não apresentou nenhuma Contranotificação; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir unilateralmente o contrato nº 138/2021**, que teve por objeto a construção de 22 (vinte e duas) Areninhas do tipo II, na região do Sertão do Cratéis nos municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaoranga, Ipuemas, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Cratéis no Estado do Ceará, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP (Contratante) e a empresa CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, estabelecida na Av. Dom José Tupinambá, nº 868, Sala B, Centro, Sobral-Ce, Cep: 62.010-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.432/0001-13, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua: Coronel Frederico Gomes, nº 1236, Aptº. 301, Campos dos Velhos, Cep: 62.030-020, portador da carteira de identidade nº 38395D, expedida pelo CREA-CE, portador do CPF/MF sob o nº 624.060.943-91, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar em desfavor da contratada a Penalidade de Multa nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do retrocitado contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no referido instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira e segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

#### DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

Às 10:35h do dia 13/01/2022, remotamente, teve início a 161ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Régio G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) submeter, ao Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a demanda do aumento do valor das bolsas de mestrado e doutorado - em 20% (vinte por cento); (2) autorizar o regime especial de teletrabalho no âmbito da Funcap, como medida para evitar a propagação do novo coronavírus, devendo cada diretoria e/ou assessoria assegurar que haja ao menos uma pessoa, em cada setor, nos horários de funcionamento da Fundação; (3) enviar ofício, ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), ressaltando importância do trabalho desenvolvido pelo servidor Eduardo Barbosa Araújo na Gerência de Análise e Avaliação de Estudos e solicitando a

manutenção da cessão do referido servidor até 31 de dezembro de 2022; (4) aprovar a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização do evento “3º Ever Escola de Verão e Inteligência Artificial”, a ser coordenado pelo pesquisador Antonio Mauro Barbosa de Oliveira; (5) autorizar o pesquisador Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita a realizar o pagamento de sua dívida, que atualmente totaliza R\$ 30.446,74 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas, nos moldes da Lei Estadual nº 17.101/2019; (6) autorizar a empresa Cozilloc Comércio e Locação de Equipamentos Eireli a realizar o pagamento de sua dívida, que atualmente totaliza R\$ 141.299,83 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas, nos moldes da Lei Estadual nº 17.101/2019. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº957/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº11609620/2021, de 03/12/2021, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “F” e 113 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, mat. nº0068191-1, Professor Associado, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais**, no período de 04/03/2022 a 19/03/2022, para participar de missão de pesquisa junto aos pesquisadores do grupo Intelligent Data Analysis Laboratory (IDAL), da Universitat de Valencia (UV), na Espanha, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11933419/2021/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza - CE / Itaitira (CE) / João do Vale (RN/PB) / Fortaleza, no período de 31/01/2022 a 05/02/2022, a fim de realizar levantamento de dados em atividade de campo para a pesquisa de Doutorado intitulada “Fitogeografia e serviços ecossistêmicos de ambientes serranos do semiárido do Nordeste setentrional”, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001-2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR os **COLABORADORES IÊDA NADJA SILVA MONTENEGRO**, matrícula 100018-1.1, que ocupará a função de Coordenador; Anne Caroline Bento de Araújo Mendonça, CPF nº629.567.283-34, Camila Austregésilo Diniz, CPF nº002.838.893-30, Ari Clecius Alves de Lima, CPF nº792.067.353-49 e Maria Silvanira Souza Ferreira de Oliveira, CPF nº048.149.003-50, para **integrarem a Comissão da Política Inovação do Nutec**, cujo objetivo é a consolidação da Política da Inovação do Nutec, realizando avaliações, ajustes e acompanhamento de sua efetiva publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002-2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº100.5101-0, ocupante do cargo de gerente da Gerência Administrativa, como Gestora dos Contratos firmados com o Nutec a seguir elencados: nº019-2020/SEGURO SEGURANÇA LTDA.; nº028-2020/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; nº032-2020/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT; nº037-2020/WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; nº004-2021/NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.; nº007-2021/GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; nº010-2021/GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. - ME e nº011-2021/LIMPUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - EPP, em substituição à servidora SILVANA PEREIRA RODRIGUES, a partir do dia 03 de janeiro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº003/2022.**

#### REGULAMENTA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS DOS COLABORADORES DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT.

A SECRETÁRIA DE CULTURA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições. CONSIDERANDO a situação da pandemia do Estado do Ceará e as determinações estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº35.509, de 5 de janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades. CONSIDERANDO a Lei nº17.633 de 27 de agosto de 2021 que estabelece o dever funcional, no âmbito do serviço público do Estado do Ceará, consistente na vacinação contra a Covid-19 por servidores e empregados públicos estaduais, como medida de resguardo da salubridade do ambiente de trabalho e de proteção da saúde tanto de usuários quanto de todos os demais agentes envolvidos na prestação do serviço público. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regular a continuidade da prestação dos serviços públicos por parte da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em estrita consonância com as normativas aplicáveis. RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar as atividades presenciais e remotas dos servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult observadas as diretrizes do Decreto nº35.509/2022 e suas alterações.

Art. 2º. As atividades presenciais deverão observar o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

§ 1º As equipes deverão atuar em regime preferencialmente remoto, ressalvados os casos em que sejam designadas atividades que precisam ser executadas de forma presencial.

§ 2º A chefia imediata, titular da unidade setorial, terá a incumbência de elaborar as escalas laborais presencial e remota de sua equipe, bem como de controlar a jornada de trabalho de seus colaboradores, definindo-lhes as atividades delegadas.

§ 3º Os servidores e colaboradores em trabalho remoto deverão estar disponíveis durante os dias e horários regulamentares.

Art. 3º. Compete aos coordenadores setoriais observar as seguintes diretrizes:

I- encaminhar à gestão superior a escala de trabalho dos colaboradores;

II- acompanhar o desempenho das atividades dos servidores e colaboradores e a observância da escala de revezamento;

III- impedir a atuação de qualquer colaborador que apresente sintomas gripais;

IV- informar a administração superior em relação a casos de suspeita ou infecção por COVID-19 e Influenza.

Art. 4º. O horário de funcionamento da Secult é de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Art. 5º. O atendimento ao público ocorrerá preferencialmente de forma remota.

Parágrafo único. O atendimento presencial poderá em situações excepcionais mediante agendamento prévio, observados os protocolos sanitários devidos.

Art. 6º Nos termos da Lei nº17.633 de 27 de agosto de 2021 os servidores e demais colaboradores deverão informar sobre a sua vacinação mediante apresentação da cópia de comprovante de vacinação ou certificado de vacinação Covid-19.

§ 1º. A comprovação da vacinação deverá ser encaminhada aos coordenadores/ gestores que irão emitir relatório para fins de atesto de pleno cumprimento da lei.



§ 2.º A recusa ou omissão da apresentação da documentação será apurada nos termos da referida norma.

§ 3.º Cada coordenador deverá encaminhar ao setor de gestão de pessoas o relatório da situação de imunização contra Covid-19 da equipe sob sua gerência.

Art. 7º. As atividades presenciais no âmbito da Secult serão desempenhadas em conformidade com o Protocolo Geral da Secretaria da Saúde do Ceará, objetivando-se a evitar a transmissão da Covid 19 e outras doenças respiratórias de modo geral.

Art. 8º. Os servidores/colaboradores comprovadamente infectados ou com suspeita de contágio pela COVID-19 e/ou Influenza deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde, devendo o caso ser notificado através do e-mail [prevencaoocovid.secult@secult.ce.gov.br](mailto:prevencaoocovid.secult@secult.ce.gov.br).

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela gestão superior da Secult.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº216/2021.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XII da Lei Estadual nº15.773, de 10 de março de 2015, RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** que procederá o levantamento de inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes, imóveis e bens de consumo em Almoxarifado, existentes na Secretaria da Cultura - SECULT, com vistas ao exercício de 2022; II – **DESIGNAR os SERVIDORES:** Wilma Jales de Brito, Coordenador Administrativo Financeira, matrícula nº3000881-2, Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante, Engenheiro Civil, matrícula nº1032461-0 e Francisco Carlos Ramos, Assistente Técnico, matrícula nº1267681-6. III - Esta Comissão ficará sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI JORGE AGUIAR DO REGO**, ocupante do cargo de Analista de Patrimônio, matrícula nº3000932-0, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Senador Pompeu/CE, no período de 11 à 14/01/2022, a fim de realizar o levantamento arquitetônico das ruínas do campo do Patu, bem como o levantamento topográfico de toda a área do campo, com o apoio do IFCE, de Quixadá, concedendo-lhe 03(três)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90(duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB**, ocupante do cargo de Analista de Patrimônio, matrícula nº3000946-0, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Senador Pompeu/CE, no período de 11 à 14/01/2022, a fim de realizar o levantamento arquitetônico das ruínas do campo do Patu, bem como o levantamento topográfico de toda a área do campo, com o apoio do IFCE, de Quixadá, concedendo-lhe 03(três)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90(duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL CAMINHA ROCHA**, ocupante do cargo de Historiador, matrícula nº3000916-9, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Senador Pompeu/CE, no período de 12 à 14/01/2022, a fim de realizar a pesquisa histórica, através de registros orais e imagéticos, referente às ruínas do campo do Patu, com o apoio do IFCE, de Quixadá, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07(cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº043/2017

**PROCESSOS Nº1583407/2016; 6024252/2016; 6081400/2016; 7371385/2018; 10272820/2018; 04001952/2019; 1**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO AGUABOIA CULTURAL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº043/2017, referente ao projeto “PROSERPINA”, a **prorrogação de prazo** até a data de 30/06/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica Coordenadoria de Economia e Cultura – COEC. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto Aguaboa Cultural. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2017

I - ESPÉCIE: 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E OFICINA DE EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.563.652/0001-83; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº2257, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-251 Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Convênio nº045/2014 (nºSICONV 811773/2014), celebrado entre a CONTRATANTE e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE para execução do Projeto “Circula-CE: Arte e Cultura no Interior do Ceará”, e da Portaria Interministerial nº507, de 24 de novembro de 2011.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração do contrato nº058/2017** para a inclusão do seguinte item em sua cláusula décima primeira – das obrigações da contratada, item “11.19. Autorizar o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE, bem como dos órgãos de Controle Interno e Externo e da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍSA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e Oficina de Eventos - Contratada.

Luísa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, inscrito no CNPJ: 07.705.817/0001-04. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Tamboril/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos tem na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº08/2021 e Parecer Jurídico nº147/2021 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ MARCELO MOTA LEITE Prefeito de Tamboril/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 024/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, inscrito no CNPJ 07.387.343/0001-08. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Baturité/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº03682283/2021 e Parecer Jurídico nº189/2021 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA Prefeito do Município Baturité/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 042/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, inscrito no CNPJ nº00.613.474/0001-09. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Nova Russas/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº : 03776725/2021 e Parecer Jurídico nº211/2021 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeita do Município de Nova Russas/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 057/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**, inscrito no CNPJ 10.462.208/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Pires Ferreira/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03822077/2021 e Parecer Jurídico nº228/2021 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES Prefeito do Município de Pires Ferreira/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 103/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**, inscrito no CNPJ 07.605.850/0001-62. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Maracanaú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº03887888/2021 e Parecer Jurídico nº326/2021 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SOARES PESSOA Prefeito de Maracanaú/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, inscrito no CNPJ 23.444.672/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis**: 1 cadeira, tombamento nº 46492, valor R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); Imesa, tombamento nº45180, valor R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), objetivando a operacionalizar o PAACDS 2021 no Município de BANABUIÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº08183749/2021, bem como, no Parecer Jurídico nº741/2021 e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HERMES NOBRE Prefeito Municipal de BANABUIÚ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10193616/2021****EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE MARCO** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº003/2019, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DAS LOCALIDADES DO COMPLEXO TRIÂNGULO DE MARCO – SANTA ROSA, SOMBRIO, PEREIRA, ESCONDIDO E CANECÃO, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº003/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito Municipal de Marco/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA CC 0010/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, DARCYLA DE FREITAS LIMA**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Desenvolvimento Regional e Municipal, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0011/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Monitoramento do Fomento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0012/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, FREDERICO JORGE BARBOSA ACARIO**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Desenvolvimento Regional e Municipal, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo ADECE IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0013/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Fomento Fiscal, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0014/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, CARLOS HENRIQUE SOARES NUTO**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Mineração, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0015/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, MARIA JOSE AUGUSTO CHAVES**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Políticas, Programas e Parcerias, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0016/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Monitoramento e Suporte Operacional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0017/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Resolução C. A. nº07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, MARIA DA CONCEICAO FAHEINA DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de Janeiro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Operações de Crédito, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

#### Nº233/2021 - PROCESSO Nº00128546/2022

Contrato Nº04152021 SEDUC Contrato Cliente: 02362021 Cód. de Serv.: 04152021SEDUC01 Contratante: SEDUC Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO, TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Por determinação do(a) Senhor(a) Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto - SOP, em documento acostado às fl(s). 133 do processo VIPROC Nº09142701/2021. Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE** Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 637.260,74 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, 23 de novembro de 2021. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente, Eng.º Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações. Recebi em, 21/12/21. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

#### Nº236/2021 - PROCESSO Nº00128287/2022

Contrato Nº04142021 SEDUC Contrato Cliente: 02372021 Cód. de Serv.: 04142021SEDUC01 Contratante: SEDUC Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA : CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA JOAQUIM LOURENÇO, TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE Por determinação do(a) Senhor(a) Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto - SOP, em documento acostado às fl(s). 152 do processo VIPROC Nº09142639/2021. Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ - CE** Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 905.845,16 (novecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 23 de Novembro de 2021 Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente, Eng.º Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações. Recebi em, 21/12/21 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12157420/2021

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PRESIDENTE JOSE SARNEY - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0126-46, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº30.089.669/0001-62 - neste ato representada pelo Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2021 publicado no DOE de 13/10/2021 e de acordo com o processo nº06061131/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/01/2022 até 11/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA - Renan Lucas Aguiar Rosário Silva E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 2 - ELIANE DE JESUS FONTELES, Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11523784/2021**

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0124-84 no Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº32.410.406/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2020 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº06798000/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Finalizar a OBRA ENGENHARIA CIVIL, DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO BANHEIROS, COBERTA DE QUADRA, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA), dias, a partir de 26/10/2021 até 23/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA - FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA E TESTEMUNHAS: 1 - RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA 2 - JOÃO BARBOSA JUNIOR, Fortaleza 17 de janeiro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11859782/2021**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0260-00, com o endereço Avenida XV,S/N, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Rosângela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: Pacatuba/Ce; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.155.911/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Naiane Sousa Silva dos Santos; V - ENDEREÇO: Pacatuba/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2021 publicado no DOE de 21/09/2021 e de acordo com o processo nº05711051/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Pacatuba/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo de CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2021 até 21/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE Naiane Sousa Silva dos Santos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1WALNISSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES 2MARIA S BRAGA DA SILVA. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11908503/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0061-66 - no Município Baturité/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº02.893.936/0001-14 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Oscar Teixeira Forte; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Convite) de nº02/2021, publicado no DOE de 12/07/2021 e de acordo com o processo nº05545771/2021 e regulamentado nos art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos de vigência** e de EXECUÇÃO do contrato nº04/2021, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIRGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 08/01/2022 até 16/02/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 10 (Dez) dias, a partir de 07/02/2022 até 16/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA - Raimundo Oscar Teixeira Forte E TESTEMUNHAS: 1 - Diana Maria Bernardino Pereira 2 - Verônica Martins da Silva, Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12296366/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0712-27 - Fortaleza - Ceará neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº09.517.503/0001-03 - neste ato representada pelo (a) Sr.(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº007/2021 publicado no DOE de 14/10/2021 e de acordo com o processo nº05955236/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA, da EEMTI Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/01/2022 até 11/04/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/01/2022 até 11/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - GERMANA DE SOUSA DINIZ, E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO CARMO VIDAL B. ALMEIDA 2 - FRANCISCO EVERARDO ALBERTO DE MELO, Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11355970/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA Cosme Alves de Lima - CREDE 11 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0646-03 - Município Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celianeide Machado de França; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **R P OLIVEIRA ENGENHARIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.710.140/0001-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Peixoto Oliveira; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de execução de acordo com a Carta Convite de nº0004/2021 publicado no DOE de 27/09/2021 e de acordo com o processo nº11355970/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei





Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo de REFORMA DOS BANHEIROS, PILARES LAJES DA CIRCULAÇÃO E MURO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Celianeide Machado de França CONTRATADA - Rodrigo Peixoto Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - Jocasta Diéllya Bezerra Rodrigues 2 - Jorge Henrique Peixoto de Oliveira, Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11906977/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0034-93, Itapipoca-Ce, CEP:625000-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: Itapipoca-Ce; IV - CONTRATADA: ZILFRANIO A DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº03.839.308/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapipoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2020 publicado no DOE de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº01360139/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do contrato 01\_2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2021 até 13 de Janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE ZILFRANIO ALVES DE SOUSA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Francisco Fábio Eufrásio de Sousa 2 Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11905130/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0265-15 - no Município Paramoti/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA; III - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; IV - CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº33.560.724/0001-49 - neste ato representada pelo Sr. JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2021/0004 publicado no DOE de 15/09/2021 e de acordo com o processo nº048254872021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PARAMOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/12/2021 até 19/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA - JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA E TESTEMUNHAS: 1 - Maria Gorette Ferreira Costa 2 - Maria Elizângela Lima Tabosa, Fortaleza 17 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11084624/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CLAUDIO MARTINS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucia Helena Gomes Prata; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - CNPJ 31.862.884/0001-17, aqui representada pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 16 de novembro de 2020 página 44 e de acordo com o processo nº07056431/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI CLAUDIO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 16/11/2021 a 14/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucia Helena Gomes Prata CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso E TESTEMUNHAS: 1 - Maria Solange Vieira Carvalho 2 - Rossilene Maria de Oliveira Alves, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12218543/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 009/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VI inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0499-90, Município FORTALEZA/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: J A ROCHA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº30.590.000/0001-50 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliano Almeida Rocha; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2021/20115 publicado no DOE de 29/10/2021 e de acordo com o processo nº07671090/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/12/2021 até 26/01/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/12/2021 até 26/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Corina Bastos Bitu CONTRATADA - Juliano Almeida Rocha E TESTEMUNHAS: 1 - Ronilson Evaristo da Silva 2 - Brunno Rodrigues da Silva, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12220394/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** - município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Chamada pública 001/2020, referente CONTRATO Nº01/2020, publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº04728889/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 23/01/2022 até 02/05/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 16/01/2022 até 25/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convençionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos E TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2 - NATACHA MAIA PATRÍCIO, Fortaleza 14 de janeiro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12097614/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CREDE 09 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, Município de Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDIVALDO BESSA PEREIRA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENCE** inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39 - Município de Pacajus/CE - neste ato representada pelo Sr. Francisco Antonio de Lima Silva; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública 0 01/2021, publicado no D.O.E de 15/06/2021, Página 102 e de acordo com o processo nº 03092036/2021, Certidão de Publicação nº 202 1/04037 regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 37/2014 e seu Decreto 0 31.543/2014 e suas alterações; VII - FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 001/2021, que tem por objetivo a Aquisição da Merenda Escolar, na EEM Francisca Moreira de Souza, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de Olde Janeiro de 2022 até 19 de Julho 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDIVALDO BESSA PEREIRA CONTRATADA - Francisco Antonio de Lima Silva E TESTEMUNHAS: 1 - ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO 2 - LIDIANE MORAES DA FONSECA, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12071674/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvío César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº41.241.686/0001-90 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Airton Rodrigues Ferreira Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº17/2021, COEP 2021/18884 publicado no DOE de 23 de novembro de 2021 e de acordo com o processo nº08489422/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº017/2021, da Escola EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 23/12/2021 até 21/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA - Francisco Airton Rodrigues Ferreira Filho E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JULIA DE LIMA 2 - RAFAELLY ROCHA PARENTE, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00169102/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/00454-98 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F.LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº26.833.873/0001-78, Município Santa Quitéria-Ce, neste ato representada pelo FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2021/001, publicado no DOE de 03 de março de 2021 e de acordo com o processo de nº01828965/2021, e regulamentado nos, e o art. 57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 03 de março de 2022 até 28 de outubro de 2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2022 até 24 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convençionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES E TESTEMUNHAS: 1 - RENATA XAVIER LOPES 2 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00023116/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954514/0777-72 - Município QUIXERÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LORDES ARAUJO RIBEIRO**, CPF 754.829.403-49, neste ato representado por MARIA DE LORDES ARAUJO RIBEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº01/2021 publicado no DOE de 27/04/2021 e de acordo com o processo nº03590214/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas



alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de POLPAS DE FRUTAS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS, da Escola EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 15/02/2022 até 11/12/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 05/02/2022 até 02/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA - MARIA DE LORDES ARAUJO RIBEIRO E TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA 2 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0025070/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954514/0777-72, Município QUIXERÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: RAIMUNDO VALMAR DE SOUSA ARAUJO, CPF 290.955.928-98 neste ato representado por RAIMUNDO VALMAR DE SOUSA ARAUJO; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº01/2021 publicado no DOE de 05/05/2021 e de acordo com o processo nº03590265/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo fornecimento POLPAS DE FRUTAS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS, da EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 21/02/2022 até 17/12/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 05/02/2022 até 02/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA - RAIMUNDO VALMAR DE SOUSA ARAUJO E TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA 2 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº018/2021 - PROCESSO Nº11400739/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES - FUNPEM, com sede na Avenida Nossa senhora dos Prazeres, nº285, Caucaia/CE, CEP 61.600-004, inscrita sob o CNPJ nº06.088.793/0001-29, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo Srª. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº95002403451 SSP/CE, resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº9.394/96 e suas alterações, Decreto nº7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Acordo de Cooperação supracitado, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº018/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Denise Sá Benevides Magalhães - Presidente da Associação. TESTEMUNHAS: 1. Marli Aguiar Façanha, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1765/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN nº. 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº814/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00499852/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº58.919.903/0001-50, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1780/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN nº. 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº833/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00498350/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrito no CNPJ Nº00.360.305/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1786/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº839/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09793311/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº45.713.971/0001-17, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1787/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº840/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09892794/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a instituição credora **BANCO G.M.S.A** inscrita no CNPJ Nº59.274.605/0001-13, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1889/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº895/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº10664244/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta portaria, a instituição credora **BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** inscrita no cnpj Nº71.045.363/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no detran/ce, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1890/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº896/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00492831/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta portaria, a instituição credora **SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** inscrita no cnpj Nº57.723.801/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no detran/ce, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1895/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer Nº911/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00573971/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta portaria, a instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA** inscrita no cnpj Nº06.044.551/0001-33, para fins da realização direta do registro de contrato no detran/ce, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1922/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1628/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jaguaribe, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/11/2021 a 16/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador/Administração	60,00	90,00	0	9	810,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	0	9	720,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	0	9	720,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	0	9	720,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	0	9	720,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	0	9	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.410,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1923/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1747/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2021 a 30/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	7	750,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.050,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1924/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1739/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2021 a 25/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1924/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	6	3	630,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	6	3	630,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.260,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1925/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1744/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Beberibe, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2021 a 30/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	4	8	840,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	4	8	840,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	4	8	840,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	4	8	840,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	4	8	840,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador/Administração	60,00	90,00	4	8	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 5.160,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1926/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1752/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2021 a 29/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1926/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	1	6	530,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	1	6	600,00
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	1	6	530,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador/Administração	60,00	90,00	1	6	600,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO MELLO BARROS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	1	6	530,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 13.730,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1957/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VOLANTE NA CIDADE DE QUIXADÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/12/2021 a 09/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador/Administração	60,00	90,00	6	3	630,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 5.340,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1966/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1837/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/12/2021 a 06/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	2	6	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	6	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 14.460,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1982/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1982/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	64,83	162,08	0	0,00	162,08
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
<b>TOTAL</b>										<b>RS 1.082,06</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1983/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1983/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	2,5	77,10	192,75	20	0,00	231,30
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/12/2021 à 23/12/2021	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>										<b>RS 599,30</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1985/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1858/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	22	0	880,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANDERSON PRADO NANTES	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	0	11	660,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	11	1.100,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	0	11	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.620,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1990/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO a continuidade dos credenciados relatando dificuldades na obtenção de certidões e de documentos técnicos juntos aos Conselhos Profissionais e aos Órgãos Públicos de um modo geral nesse período de enfrentamento à pandemia e de isolamento social; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do Detran/CE de 13 de julho de 2020, Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 29/09/2020 e a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 15/03/2021, as quais estabeleceram um prazo de renovação de credenciamento de entidades e profissionais junto ao DETRAN/CE, durante o estado de calamidade derivado da pandemia do COVID-19. CONSIDERANDO o Parecer Nº965/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00439876/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, Dra. **LARISSA PINHEIRO SALES BARROS DE OLIVEIRA**, inscrita no CRM Nº13464/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução Nº425/12. Art. 2º Registra-se, que a profissional, Dra. LARISSA PINHEIRO SALES BARROS DE OLIVEIRA apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/367167/2021, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM - 21 de outubro de 2021, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que a profissional, Dra. LARISSA PINHEIRO SALES BARROS DE OLIVEIRA, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1994/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº969/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº00448166/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **EDILENE CASTRO DE MELO SANTOS** inscrita no CRP Nº11/13699/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução Nº425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1995/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº970/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09270343/2021. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego, entidade, **R.J.L DE ARAUJO - VALECLIN** inscrita no CNPJ Nº 31.103.606/0001-86, estabelecida à Rua Sindulfo Chaves, nº 2193, no Município Limoeiro do Norte, CEP.: 62.930-000, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução Nº425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2001/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20012021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	61,33	153,33	0	0,00	153,33





NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	0	0	0	0,00	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/12/2021 à 30/12/2021	2,5	0	0	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>										<b>919,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2003/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1854/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	11	1.100,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.530,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2004/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1849/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.970,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2005/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1851/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2006/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1862/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2006/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2010/2021** – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº976/2021-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta nos PROCESSO Nº08311810/2021. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 16 de setembro de 2021, período em que encerra a vigência da Portaria número 729/2020, a qual autorizou a entidade **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA (CNH EXPRESS)**,

inscrita no CNPJ sob o nº. 36.214.576/0001-07, estabelecida à rua Coronel José Silvestre, Nº 205, sala 03, guichê 03, Bairro: Centro, CEP.: 62.011-120, Sobral/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução Nº425/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2013/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº996/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/08/2021 a 05/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2013/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
CLERSON ESTIMA LODOVICO RAMALHO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	6	3	630,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	6	3	630,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 6.420,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2014/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1909/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/12/2021 a 16/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	6	3	630,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador/Administração	60,00	90,00	6	3	630,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
PEDRO LOPES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 4.890,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1844/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/12/2021 a 09/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCIS JARLES FREIRE ANDRADE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	6	3	630,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	6	3	630,00
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador/Administração	60,00	90,00	6	3	630,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 5.430,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1908/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/12/2021 a 13/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2016/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
CELSON OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador/ Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	0	0	0,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	2	7	750,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 17.680,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2017/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1919/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/12/2021 a 20/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2017/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	2	6	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	6	660,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
PEDRO LOPES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 12.140,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2018/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1921/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/12/2021 a 20/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	2	7	750,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 13.810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1920/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati. **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/12/2021 a 20/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2019/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador/Administração	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador/Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	2	6	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	2	6	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	2	6	580,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	Membro Comissão/Adm	50,00	80,00	2	6	580,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 11.560,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2029/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1494/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO POSTOS FORTALEZA, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2021 a 31/10/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	9	0	360,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	10	1.000,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	10	1.000,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	10	1.300,00
RONER SOARES DA CRUZ	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	10	1.300,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	0	10	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 13.700,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2034/2021** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, **RESOLVE NOMEAR** Comissão Provisória Multisetorial para, em observância aos ditames legais, implantar os requisitos e a rotina operacional da LGPD no DETRAN/CE, com a seguinte composição:

Caio Souza de Freitas	Diretoria de Trânsito
Celso Osório da Silva Lima	Diretoria de Veículos
Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva	Diretoria de Habilitação
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Diretoria da Escola de Trânsito
Walter Sérgio de Souza Abreu	Diretoria Jurídica
José de Ribamar Diniz Barcelar	Ouvidoria
Dalba de Oliveira Lima	Assessoria de Controle Interno e Auditoria
Hélio Matos Monteiro	Diretoria Administrativo-Financeira
Leandro Chagas Bezerra	Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Gustavo Ronney Alexandre da Silva	Núcleo de Tecnologia da Informação

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2035/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19/05/2021; **RESOLVE EXCLUIR**, da Portaria Nº1593/2021, de 03/11/2021, publicada no D.O.E de 23/12/2021, o Estagiário **CHRISTIAN PRAXEDES FERREIRA**, a qual concedeu Bolsa de Estágio no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1668/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente/Adm/Leg	40,00	50,00	0	0	0,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	1	1	100,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	0	0	0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	0	0	0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	10	10	1.000,00
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
ANDERSON PRADO NANTES	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO ANTONIO ALVES	Suplente/Adm/Leg	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	7	0	280,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	0	11	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.510,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria Nº1831/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	5	850,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	2	710,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	5	850,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	7	1.110,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	10	7	1.060,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	4	6	680,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador/ Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	11	10	1.560,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	8	1.190,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	8	3	640,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	10	6	980,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	3	590,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	12	2.320,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	5	950,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	6	6	780,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	8	1.190,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	7	1.010,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador/ Administração	60,00	90,00	11	6	1.200,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	11	8	1.380,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente/Examinador	50,00	80,00	8	5	800,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	8	4	720,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	7	1.010,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	7	1.110,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	6	1.030,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador/ Categorias/B/C/D/E	60,00	90,00	11	11	1.650,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	9	8	1.090,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	5	3	490,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Coordenador/ Categoria A	60,00	90,00	11	5	1.110,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	0	450,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	8	1.190,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	5	850,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	7	0	350,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	3	5	550,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	8	10	1.200,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	9	1	530,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	12	1.510,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador/ Administração	60,00	90,00	11	12	1.740,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	12	1.510,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	10	1.350,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	80,00	120,00	11	12	2.320,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	0	550,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	5	950,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente/Examinador	50,00	80,00	4	5	600,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro Comissão/Examinador	50,00	80,00	11	3	790,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 63.850,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2022** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais e, considerando o projeto do Programa de Integridade do Estado do Ceará, instituído pela Lei Nº16.717, de 21/12/2018; Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos; Considerando a Portaria Nº74/2020/CGE, DOE15/09/2020; RESOLVE **NOMEAR** Comitê de Integridade com a seguinte composição:



Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
 Marcelo Souza Pinheiro  
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 Michel Mourão Matos  
 Lorena Maria Moreira Chagas  
 Dalba de Oliveira Lima  
 José de Ribamar Diniz Barcelar  
 Iraiton Menezes de Lima  
 Otavio Augusto Coelho de Medeiros  
 Odair Jose Facundo Oliveira

Direção Superior / Superintendente  
 Direção Superior / Superintendente Adjunto  
 Diretoria Jurídica  
 Diretoria Administrativa-Financeira  
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
 Assessoria de Controle Interno e Auditoria  
 Ouvidoria  
 Assessoria de Imprensa e Comunicação  
 Tecnologia da Informação  
 Tecnologia da Informação

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: rua Roberto Ximenes, Nº001, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso I da Lei Federal Nº8.666/1993 e as suas alterações, bem como no processo Nº10765229/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DETRAN/CE, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/12/2021.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 01/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES - Representante Empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Teófilo Amaro, 313 Centro, Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, §1º, inciso I da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações, processo Nº00920256/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência a obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário no município de Senador Pompeu/CE, por 06 (seis) meses, a contar de 11/01/2022; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 11/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS-Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente da SOP; EVANDRO GOMES FACUNDO- Empresa EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563 , Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº11446763/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Sobral/CE, sito na Av. Jonh Sanford, S/N – Cidade José Euclides, CEP: 62.030-000 - Sobral/CE, por mais 12 meses, a contar de 13/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.; GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor Presidente SAAE SOBRAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VECTOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Celso Mendes nº 251 , Bairro Boa Viagem, Boa Viagem; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº 09559831/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 26/10/2021; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; HELDER PINHEIRO DE MELO - Representante Empresa VECTOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/METROFOR/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Contratação de SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE – CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO EM NUVEM PÚBLICA COMO SAAS, CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PRODUTIVIDADE EM NUVEM PÚBLICA COMO SAAS, GOOGLE WORKSPACE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303/16 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 186.810,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Tesouro Estadual, Funcional Programática nº08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.00.03. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Daniel Piola Alves pela RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
 CONSULTOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº01/2022-SEMA  
PROGRAMA “AUXÍLIO CATADOR”

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – Sema, com esteio na Lei nº17.377, de 30 de dezembro de 2020, **torna público o presente Edital de Chamamento Público** visando à seleção de catadores associados para prestação de serviços ambientais, a partir da realização da coleta seletiva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Auxílio Catador tem como propósito assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores associados, a partir da realização da coleta seletiva.

1.2. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeitos de habilitação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.3. A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, através do Programa Auxílio Catador, concederá a 500 (quinhentos) catadores selecionados por este Edital, auxílio financeiro mensal correspondente a ¼ (um quarto) do salário-mínimo vigente.

1.4. Das vagas mencionadas no item anterior, 142 (cento e quarenta e dois) correspondem as remanescentes do Edital 01/2021 – SEMA (Auxílio Catador).

1.5. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas destinadas ao Programa, além dos requisitos habilitatórios descritos no item 3.1 serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- a) a mãe catadora com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- b) o catador com idade igual ou maior que 60 (sessenta) anos;
- c) o catador que apresente maior tempo de vinculação à associação e/ou cooperativa.

**2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, na forma eletrônica, através do link [www.sema.ce.gov.br/](http://www.sema.ce.gov.br/) no período informado no Cronograma (ANEXO 1).

2.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e anexado os seguintes documentos comprobatórios:

- a) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ da associação a qual o catador é vinculado;
- b) Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO 2);
- c) documento de identificação do catador (RG ou CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO ou CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – Certificado de Reservista)
- d) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do catador;
- e) comprovante de endereço atualizado do catador (autodeclaração ou Contas de consumo ou Declaração de residência assinada pelo dono do imóvel alugado.;
- f) nº de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico - do catador;
- g) no caso de catadora com filho menor de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento.

2.3. A falta de quaisquer dos documentos citados no item 2.2. será motivo de desclassificação do catador, exceto o item g).

2.4. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, que apontem rasuras ou apresentem alterações de imagem ou de composição.

2.5. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a Comissão de Seleção, durante o processo de análise da documentação comprobatória, poderá solicitar documentação complementar.

**3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

3.1. Estarão habilitados e poderão receber o auxílio financeiro, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 1.5., os catadores de material reciclável que, comprovadamente:

- a) Residam no Estado do Ceará;
- b) Estejam filiados até a data de publicação deste edital no D.O.E. à associação ou cooperativa criada e em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano.
- c) Estejam inscritos e com cadastro atualizado no CADÚNICO.

3.2. A Comissão de Seleção fará a pesquisa em sites da Receita Federal e outros sites ou entidades para averiguar a inscrição e ano de criação da Associação ou Cooperativa.

**4. DO PAGAMENTO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

4.1. O saque dos recursos do auxílio por seus beneficiários será efetuado através de cartão magnético, após fornecimento do material pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 1993.

4.2. Os documentos e informações pessoais enviadas deverão estar regularizadas, corretas e de acordo com os critérios bancários e da Receita Federal, para o fornecimento e uso do cartão por parte do beneficiário.

4.3. Não será exigida qualquer contrapartida financeira das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou dos catadores individualmente.

4.4. Para fins de pagamento do auxílio catador, estabelece-se como Produção Mínima Individual a comprovação de realização de atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos de no mínimo 300 (trezentos) quilos/mês no ano de vigência desse edital.

4.4.1. Condiciona-se o recebimento do auxílio catador à comprovação do cumprimento de Produção Mínima Individual relativa às atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos.

4.4.2. A comprovação de Produção Mínima Individual dar-se-á por meio de Declaração preenchida no link [www.sema.ce.gov.br/](http://www.sema.ce.gov.br/) pela associação a qual o catador encontra-se vinculado, devendo ser realizada até o décimo dia do mês subsequente à produção.

4.5. Enquanto perdurar a pandemia decorrente da COVID-19 e em observância ao § 6º, do art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, os catadores que autodeclararem (ANEXO 3) ser detentores de cardiopatia grave, diabetes insulina dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem o isolamento mais restritivo, receberão o auxílio independente da comprovação de Produção Mínima Individual.

4.5.1. Deverão comprovar o cumprimento da Produção Mínima Individual os catadores que possuam idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, ou ainda, com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adocimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n.º 33.627, de 13 de junho de 2020.

**5. DO RESULTADO E RECURSOS**

5.1. O resultado da habilitação será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente – Sema, conforme Cronograma do Edital (ANEXO 1).

5.2. Se a solicitação do auxílio for indeferida, a associação e/ou cooperativa de forma representativa, e, a pedido do catador vinculado, poderá apresentar RECURSO, somente na forma eletrônica através do e-mail: [auxiliocatador@sema.ce.gov.br](mailto:auxiliocatador@sema.ce.gov.br), mediante apresentação de Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO 4), anexando os documentos que justifiquem ou comprovem novos elementos para avaliação, no prazo previsto no cronograma do Edital (ANEXO 1), não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo.

5.3. Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas.

5.4. As inscrições e recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção criada por meio de Instrumento Específico.

5.5. O resultado do pedido de recurso será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente – Sema, conforme Cronograma do Edital (ANEXO 1).

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A Secretaria do Meio Ambiente – Sema resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

6.2. Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

6.3. A desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa deverá ser comunicada a SEMA, através do link [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br).

6.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação dos documentos apresentados, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.5. Este Edital contém 05 (cinco) anexos, partes integrantes da convocação aqui regida, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes, quais sejam:

ANEXO 1 – Cronograma do Edital;

ANEXO 2 – Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador;

ANEXO 3 – Autodeclaração de saúde do catador – Fatores Grupo de Risco – COVID-19;

ANEXO 4 – Formulário para Interposição de Recurso;

ANEXO 5 – Declaração de desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa.

Fortaleza, CE, 14 de janeiro de 2022.

Maria Dias Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA





ANEXO 1  
CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Envio de Documentação *	21/01/22 a 31/01/22
Análise dos Documentos Enviados	01/02/22 a 03/02/22
Resultado Preliminar	04/02/22
Período para Interposição de Recursos	07/02/22 a 09/02/22
Análise dos Recursos	10/02/22
Resultado dos Recursos e Resultado Final	11/02/22

\* As inscrições terão início no dia 21/01/22 às 8:00 Hs e finalizarão 31/01/22 às 23:59.

## ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E FILIAÇÃO DO CATADOR (nome da Associação/Cooperativa), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que o Sr. \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_ e de data de nascimento \_\_\_\_\_ é catador de material reciclável, exercendo atividade relacionada à prestação de serviços ambientais, e que sua filiação a esta associação/cooperativa criada e em pleno funcionamento há mais de 01 (um) ano, ocorreu até a data de publicação do Edital 01/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante da associação/cooperativa

## ANEXO 3

## AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE DO CATADOR – FATORES GRUPO DE RISCO DO (COVID-19)

Eu, \_\_\_\_\_, catador (a), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ me enquadro no grupo de risco para COVID-19 e necessito de isolamento social, conforme disposições do § 6º, art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

- Imunossupressão associada a medicamentos como corticoide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa;
- Neoplasias;
- Diabetes insulino dependente;
- Obesidade mórbida;
- Cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia;
- Pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5).

\*O(a) catador(a) deve marcar com um “X” o(s) item(ns) onde está enquadrado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do (a) catador(a)

## ANEXO 4

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

## DADOS DO REQUERENTE:

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

Associação/Cooperativa: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

À Comissão de Avaliação,

Considerando a prerrogativa que é assegurada no Edital, item 5. DO RESULTADO E RECURSOS, requeremos a REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

NOME DO CATADOR	CPF	JUSTIFICATIVA

(Caso necessário, completar o número de linhas de acordo com o número de associados/cooperados)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Requerente (a): \_\_\_\_\_

## ANEXO 5

## DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE MEMBROS HABILITADOS DA ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome completo), portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e Identidade Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, presidente da (NOME DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA), CNPJ nº \_\_\_\_\_ declaro para todos os fins de direito que o(a) Senhor (a) \_\_\_\_\_ (NOME DA CATADOR), portador (a) do RG \_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_ e de data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não faz parte do quadro de associados e/ou cooperados. Dessa forma solicitamos sua exclusão do Programa Auxílio Catador, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, devido \_\_\_\_\_ (MOTIVO).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante da associação/cooperativa

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº300/2021-GR** - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10246530/2020, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO MARCELO BEZERRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 430337.1.9, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências desta Fundação, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia Humana, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo/SP, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE MARÇO DE 2021 a 01 DE MARÇO DE 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 09 de dezembro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFER.	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	VALOR	Nº PARC
6002171-9	0251	Ana lúcia Lima Gadelha	APO H4	Secretaria do Planejamento e Gestão	CEDIN	Doutorado em Gestão da Informação	Universidade Fundação Fernando Pessoa em Portugal	46100002.04.122.221.20001.03. 33901800.1.00.00.0.20-11379	Maio/2019 a Abril/2020	1.090,00	12
									Maio/2020 a Abril/2022	1.430,00	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2021-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06265063/2021, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula 430812.1.7, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas desta Fundação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica, da Universidade Regional do Cariri - URCA, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2021 a 31 DE JULHO DE 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de dezembro de 2021.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0949/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº10224023/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. nº0170281-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, no período de 22/12/2021 a 21/12/2022, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0951/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº10337764/2020, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A **1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **VILARIN BARBOSA BARROS**, Professor Assistente, mat. nº3004511-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº001/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ROGÉRIO MOURÃO MELO - MAT. 166121-1-1	MESTRE	50,00	OFICINA ORIENTAÇÕES E TUTORIAIS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SACC - TURMA CGE	10 DE DEZEMBRO DE 2021	04 H/A	200,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2022

CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceara - CEARAPREV CONTRATADA: **CORREIOS - EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais - Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 35.520,00 trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais pagos em doze parcelas de acordo com a demanda mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.09.122.211.20010.15.33903900.2.70.00.1.20-12193. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022 SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA - Presidente da Cearaprev e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente e Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - Contratada.

Francisco Anselmo dos Santos Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11156145/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11156145/2021 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº011/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº09.137.728/0001-34, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 12 de janeiro de 2022, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº04/2022  
PROCESSO Nº12013704/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o INSTITUTO JOÃO ILDEFONSO DE OLIVEIRA – I.J.I.O. – CASA DO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº12.277.822/0001-01, com sede na Rua São Leopoldo, nº678 – Ancuri, representado neste ato por sua Presidente, Joelma Ildefonso de Oliveira Bastos, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº32.810/2018, através do Processo nº12013704/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a **execução de ações socioassistenciais** voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses, sendo ao final restarão satisfeitas todas as obrigações entre as partes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os partícipes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias); c) em decorrência de determinação judicial. RECURSOS: A operacionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Joelma Ildefonso de Oliveira Bastos - Instituto João Ildefonso de Oliveira – I.J.I.O. – Casa Do João. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº00272280/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210013/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 2.083.089,23 (dois milhões, oitenta e três mil, oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Fortaleza, 12 de janeiro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº079/2021  
PROCESSO Nº10702081/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JULE HELEN DE SOUSA LIMA**, RG nº2004019104964, CPF nº007.793.753-86, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 302135-1, agência 5394 de titularidade do bolsista, exclusivamente do Banco Bradesco. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e JULE HELEN DE SOUSA LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE COMPROMISSO Nº163/2021  
PROCESSO Nº10812014/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG nº2007036739-0, CPF nº049.996.563-96, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 1000927-8, agência 5446, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº165/2021  
PROCESSO Nº10811760/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MARIA SANDY RODRIGUES SOARES**, RG nº2002098005348 SSP/CE, CPF nº054.169.643-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 557091-3, agência 7802, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA SANDY RODRIGUES SOARES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº409/2021  
PROCESSO Nº10812111/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ALINE REBECA MARTINS DA ROCHA**, RG nº2008290662-3, CPF nº069.113.623-85, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 9216-9, agência 5446-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ALINE REBECA MARTINS DA ROCHA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2022.

Jose Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA CC 0002/2022-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 27 de Dezembro de 2021 a 24 de Junho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº005/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu, Crateús e Sobral, com o objetivo de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais desta Superintendência, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº005/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SÍMB.	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOT	ACRÉSC. (%)	TOTAL
					FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	24 a 30/01	7	64,83	453,81	20%	544,57
PAULO VICTOR RODRIGUES APRÍGIO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	IV	3002361-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	31/01 a 01/02	2	64,83	129,66	5%	136,14
					IGUATU-CE	CRATEÚS-CE	02 a 03/02	2	64,83	129,66	5%	136,14
					CRATEÚS-CE	SOBRAL-CE	04 a 12/02	8,5	64,83	551,06	20%	661,27
<b>TOTAL</b>											<b>1.478,12</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº006/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu, Crateús e Sobral, com o objetivo de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais desta Superintendência, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº006/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SÍMB.	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOT	ACRÉSC. (%)	TOTAL
					FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	24 a 30/01	7	64,83	453,81	20%	544,57
EDSON DIAS DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	IV	3002161-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	31/01 a 01/02	2	64,83	129,66	5%	136,14
					IGUATU-CE	CRATEÚS-CE	02 a 03/02	2	64,83	129,66	5%	136,14
					CRATEÚS-CE	SOBRAL-CE	04 a 12/02	8,5	64,83	551,06	20%	661,27
<b>TOTAL</b>											<b>1.478,12</b>	

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº005/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.** - ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022/SOHIDRA/CE, EM 03/01/2022. O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, juntamente com o SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas, no uso de suas atribuições legais, resolvem: I. Autorizar o **início dos Serviços Supervisão das Obras** do LOTE B (Subtrecho 1.3 - com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato) e (Subtrecho 1.4 - com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda) do 1º Trecho do Cinturão de Águas do Ceará - CAC, objeto do Contrato Nº 10/SRH/CE/2021, que entre si celebram a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa IBI Engenharia Consultiva S/S, com Sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no valor de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais), e com um prazo de 12 (doze) meses, para a sua conclusão. II. Nomear, a partir de 03/01/2022, uma comissão composta pelos Técnicos: Murilo Martins Júnior e José Ivan Barbosa Alves (Engºs Civis); e Fábio Roney do Nascimento Silveira (Geólogo), todos servidores do Sistema SRH-SOHIDRA, para Fiscalizar a execução dos referidos serviços. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1648/2021** - A SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 11891848/2021 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **HELDER GOMES DE MORAES NOBRE**, cargo Diretor de Diretoria do Hospital Mental Professor Frota Pinto, matrícula nº 30161564, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo DNS-1, lotado no Hospital Mental Professor Frota Pinto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Frederico Emmanuel Leitão Araújo, em virtude de férias no período de 27/12/2021 a 05/01/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2022/005** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 14.361.780/0002-90, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 880, Ed. Top Center, salas 901 e 902, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 11651634/2021, quanto aos dias de atraso no fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 46807/2021, emitida em 19 de novembro de 2021, decorrente da ARP nº 2021/02589, oriunda do PE nº 2020/1839, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SESA Nº2022/006.**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MATERNO-INFANTIL NOS SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA/NEONATAL EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17, inciso XI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; os incisos VIII, XII, XIV e XVI do Art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO que a integralidade na atenção à saúde é um dos princípios fundamentais do SUS, conforme o art. 198, inciso II, da Constituição Federal e o art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO que a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XXVI, institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde e no art. 2º, inciso III, do referido Anexo, estabeleceu que a Regulação do Acesso à Assistência, também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. CONSIDERANDO que a regulação do acesso dos pacientes aos diferentes pontos do Sistema Único de Saúde – SUS é um instrumento de gestão essencial para a garantia de assistência qualificada e resolutiva a ser disponibilizada para toda a população, cumprindo papel preponderante na organização da Rede de Assistência, visando à eficiência e à eficácia do cuidado, desde a determinação do diagnóstico correto, até o tratamento do quadro clínico, em tempo oportuno, contribuindo para a racionalização do fluxo assistencial e garantindo a qualificação do processo assistencial com economia de escala e otimização da capacidade instalada; CONSIDERANDO que o médico regulador tem duas esferas de responsabilidade, consubstanciadas pela legislação da matéria (Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002), sendo elas: a Competência Técnica, que diz respeito à sua capacidade, inerente à profissão, de julgar e decidir sobre os meios necessários para o melhor atendimento do paciente em função de sua condição clínica; e a Competência Gestora, que se refere à sua responsabilidade em determinar os meios necessários para o atendimento, seja no âmbito pré-hospitalar, ambulatório ou hospitalar. CONSIDERANDO a adoção dos protocolos instrumento técnico para melhor organização assistencial nos serviços de saúde, RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Protocolo de Regulação de Urgência e Emergência Materno-Infantil nos Serviços de Obstetrícia/Neonatal em todo o Estado do Ceará. Parágrafo único. O Protocolo disposto no caput deste artigo estará disponível no Portal Eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 06 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2022.**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL E REGIONAIS DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual do Ceará, o inciso XI do Art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o inciso XIV do Art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, Do inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº34.048, de 28 de abril de 2021 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 72/2010 que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito infantil e fetal nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1119/2008 que regulamenta a Vigilância Epidemiológica da morte materna, estabelece fluxos e prazos para agilizar a disponibilidade de informações pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, e ainda, define que os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória. CONSIDERANDO o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): erradicar as mortes evitáveis de recém-nascidos até 2030, bem como a mortalidade materna, metas que foram mantidas do setor saúde dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM). CONSIDERANDO o “Plano de Ação para Todos os Recém-nascidos” desenvolvido pelo UNICEF e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para fornecer um roteiro claro sobre como erradicar as mortes neonatais evitáveis e natimortos com padrões de cuidados de qualidade e medição de nascimentos e mortes. CONSIDERANDO que a Vigilância do Óbito Infantil e Fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Iniciais**

Art. 1º Reestruturar o Comitê Estadual e Regionais de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado do Ceará e dá outras providências.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal é uma estratégia para o acompanhamento e avaliação das ações de assistência à saúde materna, infantil e fetal, identificar os óbitos, suas causas e fatores determinantes e condicionantes, propor medidas de prevenção e intervenção para reduzi-las e apontar medidas de intervenção para a redução desses eventos, de caráter técnico-científico, educativo, de assessoramento, interinstitucional, multiprofissional.

**CAPÍTULO II**

**Das Atribuições e Competências**

Art. 3º O Comitê Estadual e Regionais de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, tem as seguintes atribuições e competências:

I - promover a interlocução entre os gestores do SUS, áreas técnicas, instituições públicas e privadas, e outros segmentos da sociedade de modo a congrega os esforços para redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

II - apoiar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento dos Comitês Regionais e Hospitalares, estudos e análise dos óbitos ocorridos.

III - monitorar o processo de investigação da vigilância dos óbitos, análise dos casos de morte materna, infantil e fetal realizadas pelos Comitês Regionais por meio de relatórios elaborados e enviados trimestralmente;

IV - avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à gestante, ao parto, ao nascimento e à criança no primeiro ano de vida, organização dos serviços de saúde para subsidiar o processo de formulação de políticas públicas e as ações de intervenção.

V - propor aos gestores da saúde e órgãos competentes, medidas de intervenções para a prevenção de óbitos evitáveis e estratégias para redução da mortalidade e organização da rede de serviços.

VI - avaliar a efetividade das medidas de intervenção realizadas por meio do monitoramento das metas e indicadores de impacto para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

VII - estimular e sensibilizar os profissionais para o registro adequado das estatísticas vitais (declaração de óbitos, nascimentos e outros) e alimentação dos sistemas de informação para o diagnóstico, o planejamento e a avaliação das ações, bem como, a correção das estatísticas oficiais, contribuindo para a qualificação das informações em saúde.

VIII - promover ações educativas, produzir material técnico, informativo, e educação permanente em saúde.



## CAPÍTULO III

## Do Funcionamento e Composição

## Seção I

## Do Funcionamento do Comitê Estadual

Art. 4º O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMMIF) contará com apoio técnico e administrativo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE e estará vinculado à Secretaria Executiva de Políticas em Saúde - SEPOS, Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado.

Art. 5º A Estrutura Organizacional do Comitê Estadual será composta por:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário(a) Executivo.

Parágrafo único: Os membros do Conselho serão nomeados pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, para prestar apoio técnico e administrativo, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Art. 6º Poderão ser formadas subcomissões, tantas quantas forem necessárias, com finalidades específicas para apoiar os trabalhos no Comitê e por períodos definidos, os quais, após cumprimento das ações, poderão ser extintas.

Art. 7º Os Comitês Regionais serão instituídos no âmbito das Regiões de Saúde, constituídos por representantes das Superintendências, Hospitais, Áreas Descentralizadas de Saúde e outras representações.

## Seção II

## Da Composição do Comitê Estadual

Art. 8º O Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto por membros elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 9º Os Comitês Regionais de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal serão compostos por membros elencados no Anexo II desta Portaria.

## Seção III

## Do Termo de Confidencialidade

Art. 10 Os integrantes dos Comitês Estadual e Regionais deverão assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo sobre todas as informações relativas ao instrumento de coleta e investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais, relatórios técnicos complementares ou outros instrumentos epidemiológicos que contenham dados de identificação do(a) paciente, falecido(a) ou não, do estabelecimento ou unidade prestadora de serviço de saúde e dos profissionais de saúde que façam menção.

## CAPÍTULO IV

## Das disposições Finais

Art. 11 Os Comitês Estadual, Regionais, Municipais e Hospitalares de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal atenderão as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estadual e legislação Sanitária vigente.

Art. 12 Os Comitês Regionais de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terão sua sede nas respectivas Regiões de Saúde que as representam, vinculados as Superintendências Regionais.

Art. 13 Os Comitês/Comissões Municipais terão sua sede nas respectivas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios que as representam.

Art. 14 Os Comitês Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terão sua sede nas Unidades Hospitalares que representam.

Art. 15 Os Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal ficarão vinculados tecnicamente ao Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 8º DA PORTARIA Nº007/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022  
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL

PRESIDENTE	Ana Vitória Gonçalves Lacerda Linard Holanda	
VICE-PRESIDENTE	Shirley Virino Silveira Lopes	
COORDENAÇÃO TÉCNICA	Israel Guimarães Peixoto – Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado	
	Lindélia Sobreira Coriolano - Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEP)	
	Marley Carvalho Feitosa Martins - Assessora Técnica da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado (COGEC)	
	Thais Nogueira Facó - Coordenadoria de Atenção à Saúde (COASA)	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE	Titular: Carlos André Moura Arruda	
	Suplente: Mariana Nunes Ferro Gomes	
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	CARIRI	Titular: Carlos André Moura Arruda Suplente: Mariana Nunes Ferro Gomes
	FORTALEZA	Titular: Ana Maria Martins Pereira Suplente: Noele de Carvalho Assunção
	LITORAL LESTE JAGUARIBE	Titular: Vanuza Cosme Rodrigues Suplente: Glauca Porto de Freitas
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO - SEVIR	NORTE SOBRAL	Titular: Albertina Iara Nascimento Lopes Suplente: Carina Guerra Cunha
	SERTÃO CENTRAL	Titular: Maria Sandra dos Santos Suplente: Rafaelle Santas Bezerra
	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE (CORAC)	Titular: José Policarpo de Araújo Barbosa Suplente: Maria Sônia Felício Magalhães
SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)	CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CEVEP)	Titular: Lindélia Sobreira Coriolano Suplente: Célia Viana da Silva Brasileiro
	CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Titular: Mecia Lobo Lima Suplente: Eliel Pinheiro Fernandes
LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN)	Titular: Emília Tomé de Sousa	
	Suplente: Deborah Nunes de Melo	
UNIDADES HOSPITALARES	LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN)	Titular: Roseane Marcelino Lobo Fernandes Suplente: Ana Carolina Barjud Marques Máximo
	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	Titular: Shirley Bedê Bruno Suplente: Érica Costa Brito
	HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)	Titular: Jocélia Maria de Azevedo Bringel Suplente: Luiz de Moraes Ferreira
	HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS (HGCC)	Titular: Ana Vitória Gonçalves Lacerda Linard Holanda Suplente: Flávio Lúcio Pontes Ibiapina
	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS)	Titular: Almir de Castro Neve Filho Suplente: Maria Goretti Policarpo Barreto
	MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND (MEAC)	Titular: Jordana Parente Paiva Suplente: Zeus Peron Barbosa do Nascimento
	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA)	Titular: Lucas Ribeiro Moreira Suplente: Francisco Nogueira Chaves



INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ SUPERINTENDÊNCIA - CE	Titular: Sônia Maria Vieira de Souza Suplente: Roberto Rocha de Araújo
	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/CEARÁ (DSEI)	Titular: Flaviana Bezerra de Castro Alves Rolim Suplente: Lourdes Amélia de Oliveira Martins
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (SMS FORTALEZA)	Titular: Luciana Passos Aragão Suplente: Ana Maria Peixoto Cabral	
UNIVERSIDADES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) – FACULDADE DE MEDICINA	Titular: Francisco Herlânio Costa Carvalho Suplente: Virna da Costa e Silva
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	Titular: Francisca Gomes Montesuma Suplente: Luana Silva de Sousa
	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)	Titular: Denise Nunes Oliveira Suplente: Juliana Carneiro Melo
UNIDADES E ASSOCIAÇÕES	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU-CE)	Titular: Maria Edilza Andrade da Silva Suplente: Maria Angelita Ferreira da Silva
	CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ (COSEMS-CE)	Titular: Maria do Carmo Xavier Queiroz Suplente: Sharliane Monteiro da Rocha
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS OBSTETRIZAS (ABENFO-CE)	Titular: Tatiane da Silva Coelho Suplente: Raquel de Serpa Torres Martins
	SOCIEDADE CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SOCEGO)	Titular: Emilly Rebouças Gonçalves Suplente: Jader Rosas Carvalho
	SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA (SOCEPE)	Titular: Zilma Simas Macedo Suplente: Daniel Marinho Batista

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 9º DA PORTARIA Nº007/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022  
COMITÊS REGIONAIS DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL**

COMITÊ REGIONAL DO CARIRI	COORDENAÇÃO	PRESIDENTE: Tereza Cristina Mota Orientador de Célula: Rondinelle Alves do Carmo Especialistas Médico Obstetra: Jácio Berardo Sampaio Médico Pediatra: Maria Clea de Sá Roriz Neves ADS ICO: Luciana Barreto Araújo ADS IGUATU: Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras ADS BREJO SANTO: Cicera Tavares de Lucena ADS CRATO: Andréa Maria Casado Marques
	REPRESENTANTES DAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS (ADS)	PRESIDENTE: Ana Maria Martins Pereira VICE-PRESIDENTE: Icaro Tavares Borges Coordenação Técnica: Antônia Ardeivanda de Sousa Teixeira Especialista Médico Obstetra: Zeus Peron Barbosa do Nascimento Médico Pediatra: Ângela Rocha Mapurunga ADS FORTALEZA: Christianne Michelly Albuquerque Bonfim; Jeane Borges Aguiar ADS CAUCAIA: Francisca Verônica Moraes de Oliveira; Juliana Benicio Muniz ADS MARACANAÚ: Simone Dantas Soares ADS ITAPIPOCA: Fernanda Castro Alves; Maria Daniele Mariano de Albuquerque ADS BATURITÉ: Maria Fátima Ferreira de Oliveira; Kátia Cilene Andrade Carvalho Mesquita ADS CASCAVEL: Ana Maria Girão Neri; Cyntia Pequeno Carvalho Melo
COMITÊ REGIONAL DE FORTALEZA	COORDENAÇÃO	PRESIDENTE: Mere Benedita do Nascimento VICE-PRESIDENTE: Gláucia Porto de Freitas Especialista Médico Obstetra: Arthur Ferreira Uchôa-Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac Médico Pediatra: Josianne Alves de Freitas Maia - CERAM/Superintendência Litoral Leste Jaguaribe ADS LIMOEIRO DO NORTE: Jussara Santos Vieira - Orientadora Célula de Gestão do Cuidado (CEGEC); Ana Angélica de Freitas Nogueira da Silva - Assessora Técnica CEGEC; Vanuza Cosme Rodrigues - Orientadora da Célula de Vigilância em Saúde (CEVIS); Rosimere Silva Barbosa - Articuladora da CEVIS. HOSPITAL SÃO RAIMUNDO: Emilly Ferreira de Sousa; Helaine Silva Loura ADS ARACATI: Gláucia Porto de Freitas; Ângela Maria Cardoso Gurgel HOSPITAL SANTA LUÍSA DE MARILLAC: Emanuel de Souza Ribeiro; Margarida Maria Cavalcante Viana ADS RUSSAS: Alice Maria Tavares Cavalcante; Patricia de Araújo Xavier HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS: Telma Cordeiro da Costa REPRESENTANTE DO COSEMS: Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde Jaguaribara; Maria Luciana de Almeida Lima - Secretária de Saúde- Morada Nova
	REPRESENTANTES DAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS (ADS)	PRESIDENTE: Albertina lara Nascimento Lopes VICE-PRESIDENTE: Carina Guerra Cunha Especialistas Médico Obstetra: Francisco Airton Rangel Filho Médica Pediatra: Silvana Maria de Sousa Alves Gomes ADS SOBRAL: Arminda Evangelista de Moraes Guedes; Maria de Fátima Feitosa Francelino ADS ACARAU: Lázaro Pereira da Cunha; Ediléia Marcela Dutra ADS TIANGUÁ: Gandavya Aguiar Machado Muniz Geórgia Maria de Águiar Ponte ADS CAMOCIM: Maria Ione de Sousa Silveira Silvana Maria Fontenele de Moraes ADS CRATEÚS: Joaquim Gomes da Silva Neto; Maria do Socorro Cardoso Machado
COMITÊ REGIONAL DO LITORAL LESTE JAGUARIBE	COORDENAÇÃO	
	REPRESENTANTES DAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS (ADS)	
COMITÊ REGIONAL NORTE	COORDENAÇÃO	
	REPRESENTANTES DAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS (ADS)	





## COORDENAÇÃO

COMITÊ REGIONAL  
SERTÃO CENTRAL

## REPRESENTANTES DAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS (ADS)

PRESIDENTE: Maria Sandra dos Santos  
 VICE-PRESIDENTE: Rafaelle Dantas Bezerra  
 Coordenação Técnica: Karine Viana Matias; Eligia Carvalho de Sousa  
 Especialistas  
 Médico Obstetra: Francisco Martins de Mesquita  
 Médica Pedriatra: Rosa Líbia Maria da Luz Paz Sobrinho  
 ADS DE CANINDÉ: Rosimary da Siva Monteiro Anísia Ferreira de Lima  
 HOSPITAL SÃO FRANCISCO: Anacília de Lima  
 Silva; Antônia Irene Rodrigues Uchôa  
 ADS DE QUIXADÁ: Adélia Holanda Amorim;  
 Izabela de Souza Paulino; Maria Irisdalva de Melo Brasilino;  
 Hospital Maternidade Jesus Maria José: Joana Darc  
 Carlos de Holanda; Madiel Sarmiento Rodriguez  
 Hospital Regional do Sertão Central: Wagner  
 Carlos Félix; Cris Angela da Silva Araújo  
 Hospital Regional Dr. Pontes Neto: Nathalia  
 Cristino Moreira; Patricia Paulino  
 ADS DE TAUÁ: Maria Dulce Feitosa; Anátalia Lioi de Oliveira Lima  
 Hospital Alberto Feitosa: Andréia Guimaraes  
 Teixeira; Poliana Martins Pontes

\*\*\* \*\* \*

## PORTARIA Nº008/2022.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INDICADORES DE ESFORÇO DA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR DA SAÚDE NO ÂMBITO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO ESTADO DO CEARÁ PARA O ANO CIVIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual do Ceará, o inciso XI do Art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o inciso XIV do Art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, do inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº34.048, de 28 de abril de 2021 CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na busca de alcançar melhores resultados em indicadores de saúde; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 17/2021, do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), que aprova o Programa Cuidar Melhor Ceará da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde - SEPOS e Coordenadoria de Políticas Intersetoriais-COPIS/SESA/CE. CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 143/2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB-CE), que aprova as premiações em relação aos resultados dos Indicadores de Esforços e da Experiência Município Inovador inseridos no Programa Cuidar Melhor da Saúde no Ceará. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.757, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Cuidar Melhor da Saúde, no âmbito no Sistema Único de Saúde - SUS do estado do Ceará, e define, na forma do art. 6º, § 1.º a premiação ocorrerá anualmente, após avaliação dos resultados obtidos de acordo com o disposto em portaria da SESA; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados quanto aos indicadores, o método de cálculo e os critérios da premiação do Programa Cuidar Melhor da Saúde, a ser concedida pelo Estado a municípios que obtiverem os melhores resultados anuais nos indicadores de esforço. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os indicadores de esforço da premiação do Programa Cuidar Melhor da Saúde para o ano civil de 2021: “(11.) Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde; (12.) Proporção de recém-nascidos filhos de mães adolescentes; (13.) Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação; (14.) Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano; (15.) Proporção hipertensos cadastrados; (16.) Proporção de diabéticos cadastrados; (17.) Taxa de internação por diabetes mellitus (DM) e hipertensão arterial sistêmica (HAS) na população de 20 anos ou mais; (18.) Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito.”

Art. 2º Os indicadores de esforço são monitorados em 2021, e sua avaliação ocorrerá em 2022, com publicação dos resultados e a premiação financeira dos 30 (trinta) municípios com melhores resultados obtidos.

Art. 3º Os indicadores de que trata o Art. 1º são calculados de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Os indicadores de que trata o Art. 1º serão transformados para uma escala que varia entre 0 (zero) e 1 (um), gerando um único indicador sintético, que ordenará o ranking dos 184 municípios, conforme metodologia de cálculo proposta pelo Instituto de Planejamento do Ceará (IPECE), constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Na primeira edição da premiação relacionada aos indicadores de esforço serão distribuídos R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para os 30 (trinta) municípios cearenses que alcançarem os melhores resultados em 2021 no indicador sintético, do que se refere ao Art. 4º.

§1º A parcela de que trata o caput será apurada e distribuída aos 30 (trinta) municípios premiados, proporcionalmente, de acordo com resultados do indicador sintético.

§2º A participação que caberá a cada município no montante definido no Art. 5 desta Portaria será determinada pelo cálculo de cota linear, que representa a contribuição de cada município no somatório total do indicador sintético entre os 30 primeiros colocados, conforme descrição dos passos a seguir:

I - define-se os 30 (trinta) primeiros colocados (do maior para o menor) com base no indicador sintético, os quais correspondem aos municípios a serem premiados;

II - calcula-se o somatório do valor do indicador sintético entre os 30 municípios a serem premiados;

III - divide-se o valor do indicador sintético de cada município a ser premiado pelo somatório total calculado no passo II;

IV - multiplica-se o percentual (ou cota) de cada município obtido no passo III pelo valor total da premiação.

Art. 6º A SESA fará publicar no Diário Oficial do Estado - DOE, até o dia 31 de março do ano subsequente da apuração, os resultados dos indicadores pactuados para premiação do Programa.

§1º Os municípios e as associações de municípios, por seus gestores ou representantes legais, poderão impugnar, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, os dados relativos aos indicadores de que trata o caput, quando houver divergência entre o indicador totalizado pelo município e o constante na publicação.

§2º No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da primeira publicação, a SESA fará publicar os resultados dos julgamentos das impugnações e os resultados dos indicadores definitivos de cada município.

§3º A impugnação de que trata o §1º deverá ser apresentada perante a SESA-CE, por meio de processo administrativo, devidamente registrado.

§4º A SESA deverá apreciá-la no prazo de até 30 (trinta) dias e, sendo necessária a alteração dos dados, retificar imediatamente e uma nova publicação dar-se-á em até 15 dias úteis.

Art. 7º Os municípios, para defesa de seus interesses, terão livre acesso, por seus representantes legais, às informações e documentos utilizados para o cálculo dos indicadores de que trata esta Portaria, sendo-lhes permitido acompanhar e conhecer os dados e critérios utilizados.

Art.8 Considera-se ano civil, para os efeitos desta Portaria, o período iniciado em 1º de janeiro e findo em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO I DA PORTARIA Nº008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

## METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES DE ESFORÇO DA PREMIAÇÃO CUIDAR MELHOR

1 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de internações hospitalares de residentes financiadas pelo SUS, por causas sensíveis à atenção primária}}{\text{Número total de internações hospitalares de residentes financiadas pelo SUS, no mesmo local e período}} \cdot 100$$

- 1.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informação Hospitalares (SIH/SUS).  
 1.2 Da polaridade: Negativa, quanto menor melhor.  
 1.3 Periodicidade de mensuração: Mensal.

2 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Proporção de recém-nascidos filhos de mães adolescentes, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes, no mesmo local e período}} \cdot 100$$

Número de nascidos vivos de mães residentes, no mesmo local e período



2.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC).

2.2 Da polaridade: Negativa, quanto menor melhor.

2.3 Periodicidade de mensuração: Trimestral.

3 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12 semanas de gestação}}{\text{Número de gestantes cadastradas no mesmo local e período}} \cdot 100$$

3.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), onde: para a numerador, utiliza-se os Relatórios de pré-natal; e o denominador, utiliza-se o Indicadores de desempenho.

3.2 Da polaridade: Positiva, quanto maior melhor.

3.3 Periodicidade de mensuração: Quadrimestral.

4 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de 03 doses aplicadas de Poliomielite/ Pentavalente em crianças menores de 01 ano}}{\text{Número de crianças cadastradas ou número estimado de crianças - estimativas SISAD}} \cdot 100$$

4.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

4.2 Da polaridade: Positiva, quanto maior melhor.

4.3 Periodicidade de mensuração: Quadrimestral.

5 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Proporção hipertensos cadastrados, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número hipertensos cadastrados, em determinado local e período}}{\text{Número estimado de hipertensos, no mesmo local e período}} \cdot 100$$

5.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

5.2 Da polaridade: Positiva, quanto maior melhor.

5.3 Periodicidade de mensuração: Quadrimestral.

6 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Proporção de diabéticos cadastrados, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de diabéticos cadastrados, em determinado local e período}}{\text{Número estimado de diabéticos, no mesmo local e período}} \cdot 100$$

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

##### METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DO INDICADOR SINTÉTICO DA PREMIAÇÃO CUIDAR MELHOR

1. Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador sintético, passa pela conversão dos indicadores de esforço em 03 (três) etapas: (I) Cálculo de cada indicador intermediário, individualmente, de acordo com sua polaridade; (II) Obtenção da média das categorias compostas por mais de um indicador, e (III) Multiplicação dos resultados pelos pesos correspondentes a cada categoria.

Todos os indicadores intermediários são transformados para uma escala que varia entre 0 (zero) e 1 (um), onde valores próximos a 0 (zero) significa muito ruim e valores próximos a 1 significa muito bom.

A partir do conjunto de indicadores transformados, gera-se um único indicador sintético que ordenará os 184 municípios, permitindo a aplicação de critérios para a distribuição da premiação.

Etapa 1: Cálculo de cada indicador individualmente, de acordo com sua polaridade.

Listar os resultados dos 08 (oito) indicadores de esforço do Programa dos 184 municípios.

• Para os indicadores de esforço com polaridade positiva são calculados com a seguinte fórmula:

$$I_i = (X_i - \min\{X_i\}) / (\max\{X_i\} - \min\{X_i\})$$

Ou seja:

Variável do município - Menor valor dentre todos os municípios

Maior valor dentre todos os municípios – Menor valor dentre todos os municípios

Indicadores de polaridade negativa são calculados com a seguinte fórmula:

$$I_i = (\max\{X_i\} - X_i) / (\max\{X_i\} - \min\{X_i\})$$

Ou seja:

Maior valor dentre todos os municípios - Variável do município

Maior valor dentre todos os municípios - Menor valor dentre todos os municípios

6.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)

6.2 Da polaridade: Positiva, quanto maior melhor.

6.3 Periodicidade de mensuração: Quadrimestral.

7 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Taxa de internação por diabetes mellitus (DM) e hipertensão arterial sistêmica (HAS) população de 20 anos ou mais, é expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de internações por Diabetes Mellitus (DM) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) na população de 20 e mais anos de idade, em determinado local e período}}{\text{População residente com 20 ou mais anos de idade, no mesmo local e período}} \cdot 100$$

7.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Os indicadores são coletados na base de dados, onde: Numerador é coletado do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e tem como denominador os dados da população residente, estimativas populacionais do IBGE, ano base 2020.

7.2 Da polaridade: Negativa, quanto menor melhor.

7.3 Periodicidade de mensuração: Quadrimestral.

8 Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador de Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito, é expresso em número absoluto.

8.1 Da fonte dos dados dos indicadores: Conselho Estadual de Trânsito do Ceará (CETTRAN-CE)

8.2 Da polaridade: Positiva, quanto maior melhor.

8.3 Periodicidade de mensuração: Mensal.

Onde:

•  $I_i$  é o indicador intermediário por município.

•  $X_i$  é o valor do indicador do município, ou seja,  $\{X_1; X_2, \dots, X_8\}$ .

•  $\min\{X_i\}$  é o valor mínimo, dentre os resultados dos 184 municípios, do respectivo indicador  $X_i$ .

•  $\max\{X_i\}$  é o valor máximo, dentre os resultados dos 184 municípios, do respectivo indicador  $X_i$ .

Etapa II: Obtenção da média das categorias compostas por mais de um indicador

Os indicadores de esforços do Programa Cuidar Melhor estão agrupados por categoria, e possuem graduações de relevância, a serem aplicados no cálculo do indicador sintético, conforme segue:

• Categoria Saúde Geral (Atenção Primária em Saúde - APS), graduação com peso ( $\omega_1 = 0,1$ ) - Indicador: Proporção de Internações por Condições Sensíveis à APS.

• Categoria Mortalidade Infantil (Saúde materno-infantil), graduação com peso ( $\omega_2 = 0,3$ ) - Indicadores: Proporção de recém-nascidos filhos de gestantes adolescentes; Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano; e Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação;

• Categoria Mortalidade por AVC/IAM (Condições crônicas), graduação com peso ( $\omega_3 = 0,5$ ) - Indicadores: Proporção hipertensos cadastrados; Proporção diabéticos cadastrados; e Taxa de internação por DM e HAS na população de 20 anos ou mais.

• Categoria Acidente de trânsito envolvendo motocicleta, graduação com peso ( $\omega_4 = 0,1$ ) - Indicador: Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito em funcionamento.

Nesta etapa, calcula-se a média das categorias que são compostas por mais de um indicador.



Saúde Geral APS:  $A_1 = I_1$ .

Composta somente pelo indicador Internação por condições sensíveis à APS

• Mortalidade Infantil (materno-infantil):  $A = (I_2 + I_3 + I_4) / 3$

Composta por três indicadores, que terão seus respectivos resultados somados e divididos por 3, o que resultará na média da categoria.

• Mortalidade por AVC e IAM (condições crônicas):  $A_3 = (I_5 + I_6 + I_7) / 3$

De igual maneira, os indicadores que compõem esta categoria serão somados e divididos por 3 para que seja obtida a média da categoria.

• Mortalidade por acidente de trânsito envolvendo motocicleta:  $A_4 = I_8$

Composta somente pelo indicador: Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito no município.

Etapa III: Multiplicação dos resultados pelos pesos correspondentes a cada categoria

Com o resultado das médias por categorias, devemos multiplicá-los pelos seus respectivos pesos, posteriormente, estes resultados serão somados.

Obtém-se assim a pontuação do município, a média ponderada dos indicadores por categoria:

Indicador Sintético =  $\omega_1 A_1 + \omega_2 A_2 + \omega_3 A_3 + \omega_4 A_4$

Onde os ponderadores são:

$\omega_1 = 0,1$ ;

$\omega_2 = 0,5$ ;

$\omega_3 = 0,3$ ;

$\omega_4 = 0,1$ .

O indicador sintético final varia entre 0 (zero) e 1 (um), onde os municípios com menor classificação estarão próximos a 0 (zero) e aqueles com melhor estarão próximos a 1 (um).

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2022/010** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, subcláusula primeira, alínea a, da ARP nº 2021/01327, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 497,14 (quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 07524666/2021; 08772132/2021 e 10559408/2021, referente à Nota de Empenho nº 23256/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/ 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA-CEAFI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1.	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
2.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
3.	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
4.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	49517114	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
5.	ADELIA MARIA BARS GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	077
6.	ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO	30163664	DNS 3	077
7.	ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
8.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
9.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	49135815	CITOTECNICO	077
10.	ADRIANA COSTA E FORTI	30155041	DNS 3	077
11.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
12.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
13.	ADRIANA ROCHA ALVES	49211716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
14.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	49509014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
15.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
16.	ADRIANA SILVA NOJOSA	49274513	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
17.	ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
18.	ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
19.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
20.	AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
21.	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
22.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
23.	AILA MARIA JATAI MOTA	08648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
24.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
25.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
26.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	10146119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
27.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	08189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
28.	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
29.	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
30.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	49158416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
31.	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	10242517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
32.	ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	00609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
33.	ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
34.	ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
35.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	077
36.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
37.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
38.	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
39.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
40.	ALEXANDRE TAVARES FRANCA	49301618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
41.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	49130414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
42.	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
43.	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
44.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	1018181X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
45.	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
46.	ALZERINA PINTO BORGES	49158319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
47.	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
48.	ALZIRA LIMA ARAGAO	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
49.	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
50.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
51.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
52.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
53.	AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	01538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
54.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
55.	ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	49607113	FARMACEUTICO	077
56.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	49256817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
57.	ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA DA SILVA	3016170X	DAS 1	077
58.	ANA CAROLINA BARIJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
59.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	49211317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
60.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
61.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
62.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
63.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
64.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	01141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
65.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
66.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
67.	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
68.	ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
69.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	4925671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
70.	ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
71.	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
72.	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
73.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
74.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	49209711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
75.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
76.	ANA LUCIA DE SOUZA TELES	11741215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
77.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	49261217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
78.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	10184711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
79.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
80.	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	49157517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
81.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	077
82.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
83.	ANA MARIA DOS SANTOS	10171911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
84.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	40384316	ATENDENTE DENTAL	077
85.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
86.	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
87.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
88.	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
89.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
90.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
91.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
92.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
93.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
94.	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
95.	ANA MOURA DE SOUZA	49157010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
96.	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	49131917	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
97.	ANA PATRICIA NOGUEIRA AGUIAR	30160088	DAS 1	077
98.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
99.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	077
100.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	49157215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
101.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
102.	ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
103.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
104.	ANA STELLA COSTA MACIEL	49300115	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
105.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
106.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
107.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
108.	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
109.	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
110.	ANADETE BARBOSA COSTA	49184417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
111.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
112.	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
113.	ANDREA MOURA DA COSTA	49137311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
114.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	49183615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
115.	ANDREA SOARES DE ALMEIDA RICOY	49599617	ASSISTENTE SOCIAL	077
116.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	49305311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
117.	ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
118.	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
119.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	40422811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
120.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
121.	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
122.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	49136315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
123.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
124.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	49294018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
125.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	49174217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
126.	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
127.	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
128.	ANTONIA ALVES NORONHA	08271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
129.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	49159218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
130.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
131.	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
132.	ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
133.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	4918381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
134.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
135.	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
136.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	49159013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
137.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
138.	ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
139.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	49158610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
140.	ANTONIA GENECY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
141.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
142.	ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
143.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
144.	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
145.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	33425015	ATENDENTE DENTAL	077
146.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
147.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
148.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	49156510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
149.	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
150.	ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	01067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
151.	ANTONIA MARCIA XAVIER	30160371	DNS 3	077
152.	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
153.	ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
154.	ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	40176810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
155.	ANTONIA RICARCA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
156.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
157.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
158.	ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
159.	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
160.	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
161.	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
162.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
163.	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
164.	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
165.	ANTONIO ALVES SOUSA	10421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
166.	ANTONIO ANACELO S LIMA	40471316	VIGIA	077
167.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
168.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
169.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
170.	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
171.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
172.	ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
173.	ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
174.	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
175.	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
176.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
177.	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	49174616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
178.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	077
179.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
180.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
181.	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
182.	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
183.	ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
184.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
185.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
186.	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
187.	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	077
188.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0854641X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
189.	ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
190.	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
191.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
192.	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
193.	ANTONIO JOCELO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
194.	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
195.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
196.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	4011131X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
197.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
198.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
199.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITARIO	077
200.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
201.	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
202.	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	077
203.	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
204.	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
205.	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
206.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
207.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
208.	ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
209.	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	077
210.	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
211.	ANTONIO TARCISIO LINHARES	40355812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
212.	ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
213.	ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
214.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
215.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
216.	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	4921071X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
217.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	49158114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
218.	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
219.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
220.	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
221.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
222.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
223.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	00216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
224.	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
225.	ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	077
226.	AUCILENE NUNES GARCIA	49273819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
227.	AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
228.	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
229.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
230.	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
231.	AURENIVIA LEITAO VILAROUCA	00595411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
232.	AURILEIDE VARELA MARTINS	49257813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
233.	AURILENE RIBEIRO MARTINS	0015041X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
234.	AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
235.	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
236.	BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
237.	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
238.	BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
239.	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
240.	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
241.	BERENICE SANTANA BORGES	00620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
242.	BILKIS ALVES BARBOSA	10247918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
243.	BRIGIDA BOTELHO MELO	08670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
244.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
245.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
246.	CAMILLA BASTO NOGUEIRA	9999651X	DAS 1	077
247.	CANDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO	30151607	DNS 3	077
248.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	49205015	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
249.	CARINA GUERRA CUNHA	3015164X	DNS 3	077
250.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	49300018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
251.	CARLA MOURA DE CASTRO NUNES	49237316	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
252.	CARLA RENATA PINHEIRO LIMA S OLIVEIRA	30162463	DNS 3	077
253.	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	077
254.	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
255.	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
256.	CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES	99995114	DAS 2	077
257.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
258.	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
259.	CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	08504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
260.	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	077
261.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	40139613	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
262.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
263.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
264.	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
265.	CARMELINDA VIEIRA LIMA	00181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
266.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
267.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
268.	CASSYA CATHERYNE PINHEIRO DO ROSARIO	49212518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
269.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	49213514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
270.	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
271.	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
272.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
273.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
274.	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
275.	CELSON DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
276.	CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
277.	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
278.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
279.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	49263910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
280.	CICERA COELHO LIMA	08161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
281.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	49268416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
282.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	077
283.	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
284.	CICERO FEIJO DA ROCHA	08616019	AUXILIAR SANITARIO	077
285.	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
286.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACEDO	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
287.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
288.	CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
289.	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
290.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
291.	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	49272715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
292.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
293.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
294.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
295.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	49208413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
296.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
297.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
298.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	49212615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
299.	CLEIDE DANTAS DA SILVA	10187613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
300.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
301.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
302.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
303.	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
304.	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	4921281X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
305.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	00600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
306.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
307.	CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
308.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	49375611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
309.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
310.	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	4917571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
311.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	49262019	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
312.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
313.	CRISTIANE GOMES MOREIRA	49294417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
314.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
315.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	49208510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
316.	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	077
317.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
318.	CYNARA TELES DIONIZIO	4055811X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
319.	DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
320.	DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
321.	DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	00141518	ATENDENTE DENTAL	077
322.	DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	08352119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
323.	DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
324.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
325.	DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	077
326.	DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	08407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
327.	DANIELE DA SILVA XIMENES	49254016	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
328.	DANIELE GONCALVES FREITAS	49214014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
329.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	49214316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
330.	DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS	99999713	DNS 2	077
331.	DANIELE SILVA FREITAS	49160410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
332.	DANIELLE DA SILVA ABREU	49507518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
333.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	49271719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
334.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	49137818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
335.	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
336.	DAVID SABOIA E SILVA	00355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
337.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
338.	DEBORA COSTA RODRIGUES	49296819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
339.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	49161018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
340.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
341.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	49300514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
342.	DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
343.	DENISE MARIA DE LIMA	11543510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
344.	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
345.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
346.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	03602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
347.	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
348.	DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	80105517	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
349.	DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
350.	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
351.	DIANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
352.	DIANY DE SOUZA MACIEL	16930512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
353.	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
354.	DORALICE VERGOSA DE OLIVEIRA	49153511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
355.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
356.	DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
357.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
358.	ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
359.	EDGELEIMA LINO DA SILVA	30163311	DNS 3	077
360.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
361.	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
362.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
363.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	49215312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
364.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
365.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
366.	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	077
367.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
368.	EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
369.	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
370.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
371.	EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO	03035719	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
372.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	10152011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
373.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
374.	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
375.	EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TECNICO EM ESTATISTICA	077
376.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
377.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
378.	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
379.	EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
380.	EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
381.	EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
382.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
383.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
384.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
385.	EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
386.	ELCI LOPES BEZERRA	4913911X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
387.	ELDIANI GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
388.	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA PESSA JANEIRO	10155312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
389.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
390.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
391.	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
392.	ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	49214715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
393.	ELIANE FERNANDES MATOS	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
394.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
395.	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
396.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	08276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
397.	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
398.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
399.	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
400.	ELIENE ABREU SOARES	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
401.	ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
402.	ELIETE MARIA DE SOUZA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
403.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	4913861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
404.	ELISA DO CARMO SOUSA	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
405.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
406.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
407.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	49161115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
408.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
409.	ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
410.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
411.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	4916131X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
412.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
413.	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
414.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	49242212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
415.	ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
416.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
417.	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	49287313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
418.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
419.	EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA	10206510	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	077
420.	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	4951171X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
421.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
422.	EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
423.	EMILIA PEREIRA FEITOSA	49138911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
424.	EMMANUELA PAULA AMORA	49304919	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
425.	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
426.	ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
427.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
428.	ERICA MARIA DE NORONHA VIANA	49627114	FISIOTERAPEUTA	077
429.	ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
430.	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
431.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	077
432.	ESTHER BARBOSA DE GALVAO LIMA	30151666	DAS 1	077
433.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
434.	EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
435.	EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	08486816	VISITADOR SANITARIO	077
436.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
437.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	077
438.	EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
439.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
440.	EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
441.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	4930711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
442.	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
443.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
444.	EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
445.	EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
446.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
447.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	49278217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
448.	FABIANA HOLANDA ROCHA	49511817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
449.	FABIO DE LIMA FERREIRA	49263414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
450.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	077
451.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
452.	FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
453.	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
454.	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
455.	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
456.	FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	40437916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
457.	FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
458.	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
459.	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
460.	FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
461.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
462.	FATIMA VIEIRA LIMA	49607911	FARMACEUTICO	077
463.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
464.	FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
465.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
466.	FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	00609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
467.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
468.	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
469.	FERNANDO MOREIRA LEITE	08159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
470.	FILIFE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
471.	FILOMENA MARIA DE A LINARD	08684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
472.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
473.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077





	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
474.	FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
475.	FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
476.	FRANCILIRA MUNIZ MENDES	08375313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
477.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
478.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
479.	FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
480.	FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
481.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
482.	FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
483.	FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
484.	FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
485.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
486.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
487.	FRANCISCA ANGELA DE ARAUJO	30162420	DAS 2	077
488.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
489.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
490.	FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
491.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	49179618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
492.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
493.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	13927812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
494.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	49131615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
495.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
496.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
497.	FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
498.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
499.	FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
500.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	49180314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
501.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
502.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
503.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	4921801X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
504.	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO BEZERRA	30153146	DNS 3	077
505.	FRANCISCA ESMERALDINA PERES	08153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
506.	FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
507.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
508.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	49140118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
509.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	49276311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
510.	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
511.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	08433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
512.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
513.	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
514.	FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
515.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
516.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
517.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	49307012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
518.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
519.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
520.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
521.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	077
522.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
523.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
524.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
525.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
526.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
527.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
528.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
529.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
530.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	49162219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
531.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
532.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	49306113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
533.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	08519811	VISITADOR SANITARIO	077
534.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	49217919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
535.	FRANCISCA REGINA ANTUNES	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
536.	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
537.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
538.	FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
539.	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
540.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	49308612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
541.	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	10241316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
542.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
543.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	01210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
544.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	10413214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
545.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
546.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	11691412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
547.	FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
548.	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	09232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
549.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	49179812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
550.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
551.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
552.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	077
553.	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	08365113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
554.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
555.	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
556.	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
557.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
558.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
559.	FRANCISCO ANDESON CARVALHO DE LIMA	30151380	DNS 3	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
560.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
561.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
562.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
563.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
564.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
565.	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
566.	FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	077
567.	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NUNES	40415912	MOTORISTA	077
568.	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
569.	FRANCISCO CAZUA DO NASCIMENTO	01451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
570.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	49506910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
571.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
572.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
573.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
574.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
575.	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
576.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
577.	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	077
578.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	79113115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
579.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	49287917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
580.	FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	00741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
581.	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES	30157265	DAS 1	077
582.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
583.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
584.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
585.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
586.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
587.	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
588.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
589.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
590.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
591.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
592.	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	077
593.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	49179413	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
594.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
595.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
596.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	49217110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
597.	FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
598.	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
599.	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
600.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
601.	FRANCISCO HELDER SILVEIRA	08416311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
602.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
603.	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
604.	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
605.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
606.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49178611	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
607.	FRANCISCO IVAN GONZAGA BARRETO	40005412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
608.	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
609.	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
610.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	40209212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
611.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
612.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
613.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
614.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
615.	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
616.	FRANCISCO JOSE RAMOS	08504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
617.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
618.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
619.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
620.	FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
621.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
622.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA	077
623.	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
624.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	49511515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
625.	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
626.	FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES	30162439	DAS 1	077
627.	FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	08545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
628.	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
629.	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
630.	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
631.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
632.	FRANCISCO RAFAEL BASTOS	30163621	DNS 3	077
633.	FRANCISCO REINALDO SALES	08401918	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	077
634.	FRANCISCO REVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
635.	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
636.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	49517610	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
637.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	49255217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
638.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	13939519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
639.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	077
640.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
641.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
642.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
643.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
644.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	077
645.	FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
646.	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
647.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
648.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	00753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
649.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
650.	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
651.	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
652.	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	077
653.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	40179518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
654.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
655.	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
656.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	49271611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
657.	FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
658.	FRANSUWILSON MATOS	4924391X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
659.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
660.	GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
661.	GEMIMA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
662.	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	10241812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
663.	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
664.	GENILDA HERCLIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
665.	GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
666.	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
667.	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	077
668.	GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
669.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
670.	GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
671.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
672.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
673.	GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	077
674.	GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES	10212014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
675.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	49294913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
676.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
677.	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	30160274	DAS 2	077
678.	GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
679.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	49249217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
680.	GILDENE BRASIL DE MATOS	03594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
681.	GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
682.	GILSON FREIRE ALMEIDA	49218516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
683.	GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
684.	GISELA MARIA MATOS SEREJO	49569610	ENFERMEIRO	077
685.	GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	30010213	ENFERMEIRO	077
686.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
687.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	49198213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
688.	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
689.	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
690.	GLAUCIANE VIANA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
691.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	49509413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
692.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	49507410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
693.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
694.	GLEUDE COSTA GOMES	08579016	VISITADOR SANITARIO	077
695.	GUILHERME FREITAS CHAGAS	49270410	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
696.	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
697.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	49218710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
698.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
699.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
700.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	08513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
701.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
702.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	01207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
703.	HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
704.	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
705.	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
706.	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
707.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
708.	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
709.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
710.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	00801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
711.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
712.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
713.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
714.	HORTENCIA MOTA TELES	00795615	ATENDENTE DENTAL	077
715.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	077
716.	HUGO DE FREITAS BORGES	49242611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
717.	HUMBERTO LIMA FILHO	03034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
718.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	077
719.	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
720.	ILKA NUNES RIBEIRO	49258615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
721.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
722.	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
723.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
724.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	49500513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
725.	IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
726.	IRANI AUGUSTO CUNHA	08517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
727.	IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
728.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	49182112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C128031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
729.	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
730.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	49304617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
731.	IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
732.	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	08529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
733.	IRISMAR DA SILVA BORGES	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
734.	IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
735.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	49140819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
736.	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
737.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	49219415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
738.	ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	077
739.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
740.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
741.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	49151616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
742.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
743.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
744.	ISAURA RODRIGUES DE ARAUJO	4013641X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
745.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
746.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
747.	ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA	30161890	DNS 3	077
748.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	077
749.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
750.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
751.	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	077
752.	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
753.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
754.	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
755.	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
756.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
757.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	40248013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
758.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	49512619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
759.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
760.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
761.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
762.	IZABELA DE SOUZA PAULINO	3015391X	DAS 1	077
763.	JACINTA SOUZA BARROS	49253818	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
764.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	49220510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
765.	JACQUELINE ALAM CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
766.	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
767.	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	4963241X	NUTRICIONISTA	077
768.	JACQUELINE LIMA BRAGA	11743412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
769.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	49272316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
770.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
771.	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
772.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	00727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
773.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	00731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
774.	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214	MEDICO VETERINARIO	077
775.	JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
776.	JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
777.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	077
778.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
779.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
780.	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
781.	JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO	4000551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
782.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
783.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
784.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
785.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	49220316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
786.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
787.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
788.	JEYSA MARIA DE FREITAS	49141610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
789.	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
790.	JOANA DARCY DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
791.	JOANA DARCY DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
792.	JOANA DARCY DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
793.	JOANA DARCY MAIA COSTA	3765471X	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	077
794.	JOANA DARCY TAVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	08533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
795.	JOANA DARCY DA SILVA MAURICIO	30161947	DAS 1	077
796.	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	077
797.	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
798.	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
799.	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
800.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
801.	JOAO CESARIO DA SILVA	09813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
802.	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
803.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	40372717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
804.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
805.	JOAO HUMBERTO ARRAS FERREIRA	01073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
806.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
807.	JOAO ITAECIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077

